



Governo de Estado de Roraima

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Plano de Desenvolvimento Sustentável

PLANO PLURIANUAL 2012 – 2015



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima

Plano Plurianual 2012 – 2015

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Volume I

Anexo I

**Boa Vista – Roraima
2011**



Governo do Estado de Roraima

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO
José de Anchieta Júnior

VICE-GOVERNADOR
Francisco de Assis Rodrigues

CASA CIVIL
Sérgio Pillon Guerra

CASA MILITAR
Cel. QOPM Edison Prola

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Dr. Venilson Batista da Mata

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Ruy Oliveira Figueiredo

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Haroldo Eurico Amoras dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Profª Lenir Rodrigues Luitgards Moura

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
Fernanda Silva Rizzo Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
Ana Lucíola Vieira Franco

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Eliézer Girão Monteiro Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Luiz Renato Maciel de Melo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA – ESTRUTURA
Carlos Wagner Briglia da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodolfo Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Cel. PM Waney Raimundo Vieira Filho

SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO
Hiperion Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA
Eugênia Glaucy Moura Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA
Samir de Castro Hatem

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA
Maria Conceição de Sant'ana B. Escobar

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
Ramiro José Teixeira e Silva

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
Sebastião Camelo de Sena Filho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO
Rodolfo de Oliveira Braga

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
Barac da Silva Bento



INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA
Márcio Henrique Junqueira Pereira

INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
Daniel Gianluppi

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
Rosirayna Maria Rodrigues Remor

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
Raimundo Nonato Mota Filho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
José Hamilton Gondim Silva

UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA
Jairo Amílcar da Silva Araújo

POLICIA MILITAR DO ESTADO
Cel. PM Gleison Vitória da Silva

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
Cel. BM Manoel Leocádio de Menezes

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
José Ewerton Barreto Guimarães

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA
Luis Emi de Souza Leitão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Clodezir Bessa Filgueiras

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Gerlane Baccarin

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Oleno Inácio de Matos

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS EM EXTINÇÃO
Francisco Wellington Sousa Sales

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Eronilde Pereira de Oliveira

POLÍCIA CIVIL
Fernando Edson Olegário Gomes

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO
Shéridan Stefanny Oliveira de Anchieta

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Otília Natália Pinto

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Marcelo Hipólito Moreira Neto

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA
Orlando Rodrigues Martins Junior

Poder Legislativo
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Dep. Est. Francisco de Sales Guerra Neto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

Poder Judiciário
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Des. Lupercínia de Sá Nogueira Filho

Ministério Públíco do Estado
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Proc. Fábio Bastos Stica



LEI N° 837

DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012-2015, em cumprimento ao disposto nos arts. 112 e 113 da Constituição do Estado de Roraima e na Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, na forma dos seguintes anexos:

- I - Anexo I - Orientações Estratégicas;
- II - Anexo II - Programas por Dimensão Estratégica;
- III - Anexo III - Programa de Apoio Administrativo por Órgão; e
- IV - Anexo IV - Atributos de Programas.

Art. 2º O Plano Plurianual 2012-2015 organiza a atuação governamental em Programas e Ações orientados para a consecução das diretrizes, estratégias e dos objetivos estratégicos do Governo definidos para o período de vigência do Plano.

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações, visando à concretização do objetivo nele estabelecido, podendo ser classificado como:

- a) Programa Finalístico: aquele que, pela sua implementação, são ofertados bens e serviços e gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- b) Programa de Serviços ao Estado: que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente ao Estado por instituições criadas para esse fim;
- c) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrangendo ações de gestão dos órgãos governamentais, tais como, planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;
- d) Programa de Apoio Administrativo: englobando ações de natureza tipicamente administrativa e que representam o custo fixo de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender o objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;



c) Outras Ações: ações não-orçamentárias necessárias à consecução do objetivo do programa sendo caracterizadas como atos normativos (atividades regulatórias) ou de articulação;

d) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo estadual, das quais não resulta um produto, e que não gera contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

§ 2º As ações que trata a alínea “d” do inciso I, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não têm, ainda, suas despesas passíveis de apropriação.

§ 3º A regionalização das ações será feita respeitando a divisão do Estado por municípios, quais sejam: Alto Alegre, Amajarí, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutá.

Art. 4º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Estadual, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 5º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nas leis que o modifiquem.

§ 1º Os Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento serão elaborados, a cada ano, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e sua revisão.

§ 2º As prioridades e metas para o ano de 2012, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 817, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 6º Os valores estabelecidos para as ações orçamentárias constantes deste Plano Plurianual, são estimativos, não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 7º A exclusão ou alteração dos Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos Programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas, observado o disposto nos arts. 8º e 11º desta Lei.

§ 1º O Plano Plurianual e seus programas serão revistos, até o segundo ano de sua execução e o projeto de lei de revisão será encaminhado à Assembléia Legislativa, até 30 de setembro do exercício em que foi elaborado.

§ 2º Os projetos de lei de revisão conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação dos problemas a serem enfrentados ou sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II - Alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e custos.

Art. 8º As alterações de título de ação orçamentária que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais.



Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas;
- II – modificar a unidade executora de ações;
- III - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- IV – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias; e

V – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Estadual dará publicidade ao Plano atualizado, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação em função de alterações ocorridas conforme o *caput* do artigo.

Art. 10. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias, após a aprovação do Plano e suas revisões, incorporando os ajustes de metas físicas aos valores estabelecidos pela Assembléia Legislativa e os programas e ações não orçamentárias.

Art. 11. O Plano Plurianual será anualmente avaliado.

§ 1º O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual.

§ 2º A avaliação do Plano Plurianual referida no *caput* deste artigo será coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art. 12. O Poder Executivo organizará o processo de planejamento de maneira a garantir, progressivamente, a participação da sociedade na elaboração e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

§1º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Estadual garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do Plano, de suas revisões e de suas avaliações, para fins de consulta pela sociedade.

§2º Visando atender dispositivo normativo da Emenda Constitucional nº 029, de 20 de dezembro de 2011, publicada no diário oficial do dia 28.12.11, fica o poder executivo estadual autorizado a incluir o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima como Unidade de Programação no PPA 2012-2015 conforme atributo de Programa e Ação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de janeiro de 2012.

José de Anchieta Júnior
Governador do Estado de Roraima



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. RORAIMA – CENÁRIO ATUAL	1
2.1 – LOCALIZAÇÃO	30
2.2 – POPULAÇÃO	30
2.3 – ASPECTOS FUNDIÁRIOS	32
2.4 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E SOCIAL	34
2.5 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH	46
2.6 – TRABALHO E RENDA	47
3. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1
 PLANO PLURIANUAL - 2012 – 2015	1
4. AS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO PDS/PPA 2012 - 2015	1
4.1 – DIMENSÃO ESTRATÉGICA: CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	56
<i>I. Agronegócio e Agricultura Familiar</i>	57
<i>II. Indústria, Mineração, Comércio, Turismo e Serviços</i>	57
<i>III. Planejamento e Ordenamento Territorial</i>	59
<i>IV. Defesa, Preservação, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais</i>	59
<i>V. Infra-Estrutura e Urbanismo</i>	60
<i>VI. Planejamento Energético</i>	60
<i>VII. Ciência, Tecnologia & Inovação</i>	62
4.2 – DIMENSÃO ESTRATÉGICA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	63
<i>I. Modernização do Estado</i>	63
4.3 – DIMENSÃO ESTRATÉGICA INCLUSÃO SOCIAL	64
<i>I. Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social</i>	65
<i>II. Educação, cultura e Desporto</i>	65
<i>III. Saúde</i>	68
<i>IV. Segurança Pública</i>	68
<i>V. Justiça e Cidadania</i>	70



5. OS GRANDES NÚMEROS DO PDS / PPA 2012 - 2015	1
6. DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR DIMENSÃO ESTRATÉGICA	1
6.1 – DIMENSÃO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	75
6.2 – DIMENSÃO EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.....	77
6.3 – DIMENSÃO INCLUSÃO SOCIAL.....	80
ADENDO	1
II FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	1



ANEXO I – Orientações Estratégicas



1. INTRODUÇÃO

No quadro da Federação Brasileira, o Estado de Roraima aparece com o 27º Produto Interno Bruto (PIB) e a menor população (450 mil hab.) do país. Mas, ao contrário do que possa parecer, após duas décadas de sua criação, Roraima se situa em posição intermediária no contexto federativo no que diz respeito ao seu quadro sócio-econômico geral. Os indicadores do IBGE apontam nessa direção. A população de 450 mil habitantes (2010) cresceu a taxa de 3,3% ao ano no período 2000-2010; mas a taxa de crescimento do PIB foi maior, com média superior a 7,0% anuais nos últimos anos. Por consequência, o PIB *per capita* roraimense manteve desempenho crescente, situando-se em 14º lugar no total do país e em 3º da região Norte. Embora o valor do PIB *per capita* do Estado esteja acima da média regional, temos muito a avançar, pois ele correspondia em 2008 a 74,8% da média brasileira (IBGE – Contas Regionais do Brasil). O importante a ressaltar é que a economia roraimense manteve crescimento superior à expansão de sua base demográfica. Esta condição é indispensável para que um estado ou até um país tenha capacidade de gerar novos empregos e renda em volume considerável, sem que percamos de vista que para crescer de forma sustentável são necessários também mercados, produção competitiva, tecnologia adequada, mão-de-obra qualificada, capital intelectual e novos investimentos públicos e privados. É indispensável assinalar ainda que o crescimento da população gera demanda por serviços públicos os quais devem ser supridos por novos investimentos em infra-estrutura econômica e social, na construção de escolas, hospitais, rodovias, estradas vicinais, obras de saneamento e equipamentos sociais de um modo geral, além de investimentos na manutenção da máquina já existente.

De acordo com os Censos do IBGE, o índice de urbanização estadual manteve-se estável: 76,15%, em 2000 e 76,55% em 2010; inferior à média nacional (84% em 2010), o que no caso é saudável, esse índice mostra a existência de relativo equilíbrio entre o urbano e o rural. Por outro lado, registra a concentração da população estadual na cidade de Boa Vista (62%), capital do estado. Outro indicador como o IDEB, o do ensino básico, Anos Iniciais (4,3), aponta a quinta posição na Região Norte, e o dos Anos Finais (3,7) posiciona Roraima na terceira posição. Ao se mensurar a quantidade média de anos de estudos dos alunos de Roraima, constata-se que a média roraimense de estudos é de 8,2 anos, a segunda melhor da região. Nossos indicadores mostram ainda que o analfabetismo (6,7% da população em 2009), educação superior (11,49% do total de



alunos em 2009), mortalidade infantil (12,63 em 2010), população atendida por água tratada (83,2% da população) com rede de esgotos e fossas sépticas 93,1%, entre outros, posicionam Roraima entre os três melhores da região Norte.

Esses indicadores mostram que a economia roraimense gerou resultados positivos e comparativamente melhores do que a maioria dos estados da região Norte. A questão subsequente a se examinar reside em se buscar resposta ao seguinte problema: esse crescimento e melhoria do bem-estar social é sustentável do ponto de vista macroeconômico? O exame da base produtiva roraimense e dos fatores que determinam a dinâmica econômica estadual sugere que, a médio e longo prazo, esses resultados não são macroeconomicamente sustentáveis. As razões que justificam tal conclusão são as seguintes: a) a dinâmica da economia de Roraima é estruturalmente dependente do comportamento e da evolução dos gastos da Administração Pública, cujas atividades econômicas representam quase metade do PIB estadual (48%), uma participação inferior apenas a do Distrito Federal (53,6%) em 2008; b) os gastos públicos de Roraima são financiados na proporção de 75%, em média, por transferências federais constitucionais, legais e voluntárias; isto é, a fonte da dinâmica da economia roraimense é exógena, localizando-se fora do território estadual; c) as atividades agropecuárias e industriais representam apenas 9% e 6,4%, respectivamente, do PIB estadual, constituindo base econômica restrita; e, como se sabe desde “A Riqueza das Nações”, de Adam Smith, o tamanho do mercado é essencial para a promoção dos investimentos produtivos; d) as interdependências da economia de Roraima em relação aos mercados de Manaus, do estado de Bolívar (VE) e da Guiana são baixas conforme mostram as nossas correntes de comércio; e) a indefinição que perdurou quase que secularmente em relação aos direitos de propriedade e a consequente impossibilidade de se promover a regularização fundiária, tanto rural quanto urbana. e) isolamento secular de Roraima tanto em relação ao mercado nacional (Manaus) quanto em relação aos mercados venezuelano e guianense em razão de inexistência de infra-estrutura (transportes, energia e comunicações) até a década de 1970 e de sua total precariedade até anos recentes; sem infra-estrutura não há desenvolvimento possível em qualquer parte do planeta.

Em face do quadro acima descrito a sociedade roraimense e o governo estadual trabalham na concepção e implementação de um modelo econômico baseado nas atividades produtivas privadas, onde a geração de riquezas seja realizada direta e preponderantemente pela própria sociedade, em que a dependência de Roraima, das



transferências de recursos federais seja reduzida. Mas que modelo econômico será este? Quais serão as suas principais bases ou fundamentos e características?

O desenvolvimento econômico é o objetivo maior da sociedade roraimense que, no seu dinamismo, opera profundas transformações econômicas, sociais e políticas da realidade estadual. Os roraimenses desejam e trabalham para que a vida mude para melhor: pela abertura de oportunidades de emprego e de negócios, de elevação da renda, dos salários e dos lucros; enfim, almeja-se o fortalecimento das condições materiais de existência de todos, dos moradores dos lotes nas vicinais, das malocas, dos sítios e das fazendas, dos ribeirinhos, dos povoados, vilas e dos bairros das cidades.

Assim apresentado, referido objetivo se esgotaria como um truismo, pois todas as sociedades competitivas querem de alguma forma o crescimento da produção e da riqueza como seu objetivo principal. Mas apenas as sociedades realmente democráticas estabelecem objetivos mais audaciosos na realização da justiça social, no combate às desigualdades e na promoção da inclusão social. Por isso o enfrentamento de privilégios em que apenas a minoria tem a oportunidade de melhorar de vida é o imperativo ético da consciência cidadã. Afinal de contas, se apenas uma minoria cresce, se apropriando do esforço e do suor da grande maioria, instala-se a injustiça, a desarmonia e o desequilíbrio social, situação que as sociedades democráticas repudiam, seja através do voto, seja pelo clamor das ruas. Mas repudiar a injustiça social não se circunscreve à ética; é, antes de tudo, na essência, uma demonstração de inteligência econômica, pois a inclusão social da maioria no processo produtivo e na rede de consumo significa gerar empregos e expandir a massa de rendas-salários; a inclusão social resulta, portanto, na expansão de mercados e de lucros para as empresas. É um jogo do tipo ganha-ganha, que programas como o atual Crédito Social tem demonstrado. São rendas que irrigam diretamente o comércio e a economia estadual, assim como ocorre com o Bolsa Ensino Superior e o Programa de Aquisição e Alimentos.

Para além do crescimento e da inclusão social e produtiva, após a ECO-1992 ganhou corpo no país a questão ambiental. Assim se fecha o trinômio da proposta do desenvolvimento sustentável representado pela sustentabilidade econômica, sustentabilidade social e sustentabilidade ambiental. A premissa é de que o desenvolvimento é a busca de equilíbrio nas relações entre esses três vetores.

Comecemos a análise pelo vetor que transversaliza todas as dimensões da realidade que é a questão ambiental e demais áreas protegidas -- caso das terras indígenas. Essa dimensão da realidade tem na Amazônia feições específicas e



diferenciadas, pois o Código Florestal estabelece a exigência de reserva legal de 80% nas áreas de florestas e 35% nas áreas de cerrados, o que implica em desdobramentos próprios em cada Estado. A exigência nacional de preservar a Amazônia através da Reserva Legal, da criação e ampliação de unidades de conservação e demais áreas protegidas e do combate ao desmatamento indiscriminado é dever de todos os brasileiros. Esse desafio nacional se transformou em compromisso internacional do Brasil, que está ranqueado no Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, como o 4º maior emissor de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, sendo responsável por 5% das emissões de GEE atuais. Diferentemente de outros países mais industrializados, e da norma global, a principal fonte de emissões no Brasil é o setor florestal. O desmatamento representa 55% das emissões de GEE hoje e será responsável por 43% das emissões do País em 2030¹. Segundo a McKinsey & Company, se o setor florestal fosse excluído do inventário de emissões, o Brasil seria responsável por somente cerca de 2% das emissões globais. Por isso, o governo federal se comprometeu na Conferência das Partes da Convenção do Clima (COP-15) em Copenhagen, na Dinamarca, com uma meta voluntária de redução do desmatamento na Amazônia em 2020 ao patamar de 80% em relação à média atual. Mas o estudo da McKinsey & Company também indica que para o Brasil conseguir a redução de 70% nas emissões de GEE em 2030 seria necessário um gasto anual de 5,7 bilhões de euros em ações associadas à preservação da floresta Amazônica e um gasto crescente ao longo do tempo com as demais iniciativas, que atingirá 8 bilhões de euros em 2030. A notícia que se tem de recursos para o meio ambiente diz respeito aos US\$ 100 milhões destinados pela Dinamarca para o Fundo Amazônia, ao qual o Estado não pôde ter acesso, pois as regras desse fundo condicionam que para esse fim, os Estados devem implantar Plano de Combate ao Desmatamento estabelecendo a meta “voluntária” de redução de 80% da taxa de desmatamento média anual.

Essas condicionantes legais e de política ambiental impõem a Roraima quota de participação e de contribuição à preservação e conservação do meio ambiente que correspondem à área superior a 90% da superfície territorial do Estado de Roraima. Isso significa, por exemplo, que a taxa de efetividade dos investimentos em infra-estrutura (transportes, principalmente) será fortemente afetada, repercutindo de forma negativa na taxa de retorno do capital. Isso nos leva a outro imenso desafio que é o de termos que elevar dramaticamente a produtividade por hectare de nossas atividades agropecuárias e

¹ Caminhos para uma economia de baixa emissão de carbono no Brasil. McKinsey & Company. Globalmente, as principais fontes de emissão de GEE são geração de energia e transporte, que, somados, representam cerca de 40% das emissões em 2030.



recursos naturais, sob pena de presenciarmos a latifundiarização em decorrência da própria exigência legal. A lógica do fenômeno é simples: quem produz na floresta em 100 hectares, de corte raso, pela lei precisa dispor de pelo menos 500 hectares; assim, para utilizar 200 hectares precisará dispor de outros 500 hectares adicionais. O desafio subjacente para os roraimenses reside na necessidade imperativa de superarmos o quadro tecnológico existente tendo em vista a melhoria da produtividade da agropecuária e da agroindústria, priorizando-se os projetos de baixa emissão de carbono. Isso significa, por consequência, a necessidade de se equacionar adequadamente a oferta de tecnologias e técnicas de produção de baixo carbono, que se associam diretamente à formação de capital humano e intelectual, e aos projetos de ciência, tecnologia, inovação e ao fortalecimento dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Através dos mecanismos acima descritos, o Estado brasileiro (União), a “opinião pública nacional” e os grupos de interesses internacionais estabeleceram elevadíssima quota de preservação ambiental para que o cidadão roraimense e a sociedade roraimense cumpram. A primeira evidência trazida por essa imposição é a elevação dramática dos nossos custos de oportunidade sem que a Federação e a comunidade internacional tenham adotado qualquer ação, uma sequer, para reduzi-los.

Assim, as condicionantes ambientais e de criação de áreas protegidas exigem da sociedade e do governo roraimense o fortalecimento da sua capacidade de gestão e de negociação política. No que diz respeito ao estabelecimento de instrumentos eficazes de gestão do território, medidas inovadoras foram adotadas no âmbito do Programa Roraima Sustentável, bem como foi homologada pelo IBGE e implantada a base cartográfica contínua estadual, a única do gênero no Brasil, estando a proposta de reformulação do Zoneamento Ecológico-Econômico estadual em fase de conclusão. Na área política os representantes da sociedade, os nobres deputados decidiram, mediante lei, que o reconhecimento da criação de qualquer unidade de conservação pela União (Governo Federal) em nosso território fica condicionado à apreciação e concordância do Poder Legislativo. Essa iniciativa reflete a exata medida da indignação do povo roraimense contra as ações unilaterais de delimitação de unidades de conservação, efetuadas sem a oitiva dos interesses legítimos dos cidadãos de Roraima.

A questão ambiental e das áreas protegidas situam-se, portanto, como vetor central na formulação da política de desenvolvimento do Estado de Roraima. Não porque promova a utilização racional e sustentável dos nossos recursos naturais, mas porque se limita a restringir e vedar a destinação e uso dos mesmos. E nós sabemos que nenhum



Projeto Nacional se materializa sem a apropriação de uma base de recursos naturais (agricultura, pecuária, extração, indústria de transformação). Por isso é de suma importância registrar a seguinte verdade histórica: nenhum país desenvolvido da modernidade sacrificou seu desenvolvimento econômico original em função da consciência da finitude dos recursos naturais. Afinal, se por um lado, precisamos ser solidários com as futuras gerações; por outro, impõe-se que sejamos muito mais solidários com o “outro” no presente.

Nessa análise é vital ainda que se leve em consideração que, ao longo da história brasileira, o Estado nacional formulou e implementou suas intervenções na região, para promover o desenvolvimento regional, quase sempre sem auscultar suas populações, e sempre em nome da soberania nacional. Estimulou a ocupação da Amazônia que assim receptionou imensas correntes migratórias, oriundas principalmente do Nordeste do país, desde a segunda metade do século XIX, por causa dos interesses envolvidos na produção e comercialização da borracha (*hevea brasiliensis*); essa corrente se estendeu fortemente até a década de 1910, seguida da tentativa de retomada do ciclo gomífero, pelo governo federal, por Getúlio Vargas, durante e após a 2ª Guerra Mundial, fruto da necessidade de borracha para atender a demanda de guerra. Nesse período nascem os territórios federais (1943), dentre os quais o Território Federal do Rio Branco, depois, Território Federal de Roraima, transformado em Estado em 1988, com sua implantação ocorrendo em 01 de janeiro de 1991, com a posse do governador eleito, Ottomar de Sousa Pinto. A segunda grande onda migratória para a região ocorreu quase um século depois, com a abertura da rodovia Belém-Brasília (1960), no governo Juscelino Kubistchek e dos grandes eixos rodoviários da Operação Amazônia do Governo Militar de 1964. A estratégia do “integrar para não entregar” ofertava terras para os homens sem terras do Nordeste e cortava a floresta com estradas e rodovias; dentre as quais a rodovia BR-174 que faz a ligação de Manaus (Amazonas) à linha divisória de fronteira, no município de Pacaraima, com o estado de Bolívar (Venezuela), cortando Roraima do sul na direção norte, passando pela capital Boa Vista. Dessa cidade-estado parte a BR-401 conectando-a linha divisória da nossa fronteira, no município de Bonfim, com a República da Guiana.

Mas a política do governo federal não se limitou à construção de rodovias e a estimular a vinda de brasileiros de outras regiões para a Amazônia. O objetivo era o de promover a integração da região aos mercados do Sul-Sudeste do Brasil e suprir a demanda internacional de matérias-primas. Isso significava identificar e explorar os



recursos naturais da Amazônia, como foi feito através do Projeto RADAM e dos Estudos dos Vales Amazônicos e incentivar a atração de investimentos e empreendedores dispostos a explorar: os solos (projetos de colonização, de assentamento dirigido, grandes projetos de pecuária), florestas (extração de madeiras e reflorestamento), rios (hidroelectricidade) e subsolo (manganês, ouro, diamante, ferro, bauxita e outros minerais). Dentro dessa lógica foram implantados no estado do Pará os grandes projetos de mineração da Amazônia, além da pecuária e da exploração madeireira, todas essas atividades que hoje conferem ao Pará a condição de maior exportador da região Norte e um dos maiores do país, mas que lançam a imagem paraense no cenário nacional como grande vilão do meio-ambiente; Rondônia foi no mesmo caminho paraense, em menor escala e privilegiando a agropecuária, além de estar se transformando em um dos grandes exportadores de hidroenergia do país. O modelo de desenvolvimento regional realmente diferente é o do Amazonas, que opera três pólos de desenvolvimento: Pólo Agropecuário abrigado no Distrito Agropecuário de Manaus, que não alcançou nem de longe os níveis de importância dos outros dois pólos; o Pólo Comercial da Zona Franca de Manaus que foi a mola propulsora inicial do crescimento da economia amazonense na fase pós-borracha até a década de 1980, quando então, em razão da *abertura dos portos* brasileiros, realizada por Collor de Mello, a ZFM perdeu sua importância como grande intermediário comercial de produtos estrangeiros, principalmente dos produtos eletro-eletrônicos, onde se verifica na atualidade que muitos estados brasileiros tem sua “zona franca” como são os casos da “Feira dos Importados, em Brasília (DF), da “25 de março” em São Paulo (SP), Goiânia (GO), Feira de Santana (BA) e outros; o Pólo Industrial de Manaus (PIM) se transformou no vetor dinâmico do crescimento econômico amazonense, mediante atração de plantas industriais modernas, que conferem ao PIM a condição de maior produtor nacional de motocicletas e de destacado produtor de eletro-eletrônicos. O PIM é, porém, um enclave² muito bem sucedido. Significa que o PIM é desacoplado da base dos recursos econômicos regionais, pois utiliza, preponderantemente, insumos e produtos intermediários originários da Ásia e de São Paulo ou de outros centros industrializados; sua produção não utiliza a madeira, o ferro, a bauxita, a soja e nem promove a criação direta de gado ou a plantação de milho, arroz e soja. Por essa razão, o

² Adaptado de Paulo R. Haddad: Conceito: o padrão de um enclave econômico: o empreendimento se abastece de insumos e serviços importados de outras regiões e do exterior; incentivos fiscais anulam os impactos tributários sobre os níveis de governo estadual e municipal; os investimentos públicos federais ficam orientados, fundamentalmente, no sentido de garantir a infra-estrutura econômica necessária para dar suporte à promoção do novo projeto;



PIM/ZFM tem baixo impacto ambiental sobre a floresta amazônica, o que é salutar. Mais importante ainda, o PIM gera centenas de milhares de empregos para os brasileiros.

A precariedade da oferta de serviços básicos da cidadania como segurança social e segurança jurídica, educação e saúde coexistiram com a abertura de pontes infra-estruturais (energia, transportes e comunicações) também precárias que foram lançadas na direção do Centro-Oeste e Sudeste visando a integração da Amazônia ao mercado nacional. Esse feito integrou-a ao Sudeste do país, mas nenhum incentivo foi concedido de forma efetiva a sua integração transfronteiriça. Assim, embora a geografia tenha unido fisicamente os estados que formam a Pan Amazônia, as políticas dos Estados nacionais mantiveram os seus países de costas, distantes uns dos outros. Resultado, a integração produtiva transfronteiriça ou transnacional é residual, significando que as interdependências entre as sub-regiões da Amazônia são parcias e de pouca importância econômica, situação muito bem retratada pelos tênuos fluxos comerciais existentes entre os países da Pan-Amazônia.

Em segundo lugar, essa ocupação do espaço regional ocorreu de forma desordenada, pois, afinal de contas, o Macrozoneamento da Amazônia foi concluído apenas recentemente (2009), embora, deva-se ressaltar a realização dos estudos do Projeto RADAM Brasil e do Programa dos Vales Amazônicos – PROVAM, ambos portadores de acervos valiosos de conhecimentos e de informações sobre a realidade regional. Esses processos de ocupação, tanto os induzidos diretamente pelo Estado nacional, quanto os indiretos e os espontâneos, resultaram na construção de territórios sócio-econômicos diversificados, isto é, formações sócio-econômicas pautadas por tempos diferentes e dinâmicas específicas. Representam rebatimentos próprios de cada sub-espacô regional em relação à mesma lógica do centro do sistema; significa que o rebatimento do estado Acre tem dinâmica completamente diferente da verificada nas inserções dos estados do Amapá e de Roraima, por exemplo. A geografia conta. E na Amazônia existem imensas áreas de campinaranas, de campos gerais, de savanas e de cerrados, ao lado das florestas ombrófilas densas; há os rios plenamente navegáveis e os rios que são parcialmente navegáveis durante o ano e outros durante parte do ano; há o relevo com altitudes acima de 2.100 metros acima do nível do mar e temperatura média de 21°, de baixa umidade, assim como há as planícies situadas ao nível do mar, com temperaturas médias acima de 28° e altíssimo teor de umidade. Essa é uma das razões pelas quais a conquista, ocupação e apropriação territorial da Amazônia ocorreram em tempos diferentes e de forma diferenciada nos seus diversos sub-espacos. Há, portanto,



formações sócio-econômicas diferenciadas, forjadas nesse processo de ocupação, de construção de territórios e de territorialidades.

Há, assim, a Amazônia das populações originárias, dos ribeirinhos, dos caboclos e dos que vivem do extrativismo vegetal, animal e mineral; que convive com a Amazônia dos assentados, dos agricultores dos projetos de assentamentos do INCRA e dos migrantes que acreditaram nas promessas do Estado da época da borracha, do Estado Novo e do Governo Militar. Há, por outro lado, a Amazônia urbana e urbanizada, do Pólo Industrial de Manaus - PIM, na Zona Franca de Manaus (ZFM), que produz eletro-eletrônicos e motocicletas no pólo sobre duas rodas. É um enclave industrial integrado produtivamente às bases industriais da Ásia e dos Estados Unidos, onde adquire os produtos intermediários e insumos diversos necessários a sua produção. Seus produtos desaguam comercialmente no Sudeste do país. Significa, portanto, que a base produtiva industrial do PIM tem baixa integração produtiva direta com a base dos recursos naturais da região, caminho ou via pela qual tem baixo efeito de encadeamento regional. Mas a ZFM/PIM certamente representa o mais bem sucedido experimento de política de desenvolvimento industrial da Amazônia, movido por ampla bateria de incentivos fiscais e financeiros concedidos pelas três instâncias de governo (União, Estado e Município). Ainda na teia dos pólos urbanos regionais aparecem de forma destacada Belém, Porto Velho, Rio Branco, Macapá e Boa Vista. Os estados do Amapá, Acre e Roraima são, porém, prestadores de serviços públicos, pois suas economias agropecuárias e industriais enfrentam restrições institucionais de diversas ordens. Diferentemente dos estados do Pará e de Rondônia que construíram fortíssimas bases produtivas agropecuárias e de mineração, além da extração madeireira. O Pará ainda lidera a economia regional, integrando-se pela calha do rio Amazonas à economia mundial e por vias rodo-fluvial ao Sudeste do país. Sua economia lidera, de longe, a pauta exportadora da Amazônia: minérios como ferro, bauxita, manganês e outros, além de produzir e exportar carnes e produtos agropecuários diversos.

Por essas razões torna-se importante compreender toda a estratégia de desenvolvimento da região Amazônica; sem essa compreensão, fica mais difícil formular políticas consistentes de promoção do desenvolvimento estadual, considerando que somos uma árvore fazendo parte de uma imensa floresta. Implica entender a importância de sua integração ao processo econômico nacional e internacional, o que requer, dentre outras coisas, a redução de disparidades regionais e o aproveitamento econômico e racional das suas potencialidades. Requer que o Governo Federal (União) trabalhe em



parceria e de forma articulada com o Governo Estadual e a sociedade; que valorize através de investimentos adequados e estabeleça o marco institucional e legal da integração transfronteiriça de países que a geografia uniu, mas que até hoje a geopolítica manteve distantes, razão pela qual se revela vital a entrada da Venezuela no MERCOSUL como Estado-Parte.

E aqui propomos que o modelo de desenvolvimento de Roraima tenha por estratégia central, na dimensão espacial, a integração da região Norte do Brasil ao Sul da Venezuela e ao Atlântico via República da Guiana, interligando as bacias dos rios Amazonas e Orinoco, pela valorização do Corredor de Integração Rodoviário Manaus-Roraima-Bolívar/Orinoco-Georgetown; na dimensão setorial pela implantação e fortalecimento das atividades econômicas complementares inter-fronteiriças e transfronteiriças, priorizando a produção de alimentos e produtos de encadeamento regional, dentre as quais, o turismo, que potencializem as vantagens comparativas dessas três sub-regiões (Norte do Brasil, Sul da Venezuela e Guiana) e seus espaços locais (Manaus, Roraima, Bolívar e Guiana).

O ponto de partida, além dos estudos básicos pertinentes a uma empreitada transnacional, onde cada parceiro precisa conhecer a realidade de seus vizinhos de forma mais consistente quanto às oportunidades e possibilidades de investimentos produtivos e comerciais, reside na construção de um marco institucional que abrigue as regras e as normas que sejam específicas para um projeto de integração regional. Não é possível a promoção de investimentos de integração, de ações produtivas que trabalhem em encadeamento ou de forma interdependente com base em legislações nacionais voltadas para as atividades econômicas realizadas dentro de cada território nacional. Fatores de produção e produtos precisam de mobilidade e de liberdade de locomoção entre as fronteiras. Significa que temos que lutar pela mudança de paradigmas. O desafio é imenso, pois o Brasil e a Venezuela viveram todos os seus últimos dois séculos como Estados-nação de costas, um ignorando o outro.

Compreende-se assim, que o desenvolvimento que se quer para Roraima depende de ações voltadas para a concretização de investimentos estratégicos para o crescimento econômico de base ampla, com vistas à geração de trabalho e renda, e investimento em capital humano e físico, mas sempre de olho na restrição ambiental. Nossos caminhos naturais nesse primeiro momento são os mercados de Manaus, da Guiana e de Bolívar. Nós não temos acesso direto ao mar, não dispomos de portos. Requer também, a realização de investimentos privados na ampliação ou expansão da capacidade de



produção da economia regional, sob pena de presenciarmos o suprimento da expansão da demanda por bens e serviços através do aumento das importações e o consequente vazamento de renda do Estado para outras unidades da Federação.

Por outro lado, os investimentos, que representam tanto despesas na formação bruta de capital fixo, quanto na formação de capital humano, devem ser financiados através de poupanças internas e externas. O nível de poupança interna é sabidamente insuficiente para alavancar crescimento pelo menos igual ao da população; por esse motivo precisamos captar poupanças externas, ou seja, recursos financeiros de outras regiões do país e até do exterior para podermos financiar os níveis de investimentos requeridos pelo crescimento sustentável.

As ações governamentais de promoção do crescimento econômico se pautam no estímulo às atividades produtivas e no desenvolvimento de setores promissores no Estado. A política social, por sua vez, tem como suporte a educação, a qualificação profissional, o apoio aos pequenos negócios e as ações compensatórias para os segmentos sociais marginalizados ou excluídos da economia de mercado.

A conjugação do crescimento econômico com ações de desenvolvimento social destaca, como prioridade, os investimentos em educação como política potencial de elevação da renda. Sente-se na sociedade essa demanda, de que a educação para a cidadania, para o trabalho e para o empreendedorismo constitui vetor essencial e inadiável para a decolagem segura do atual estágio de desenvolvimento estadual.

Dentre os diversos aspectos que fundamentam este Plano Plurianual, é importante destacar alguns aspectos considerados estruturantes e fundamentais para a execução do Plano.

VETORES GEOPOLÍTICOS

Relações Interfronteiriças e Transfronteiriças

A integração sócio-econômica de Roraima à Venezuela e à Guiana constitui estratégia central do processo de construção do nosso modelo de desenvolvimento humano sustentável. Por essa razão o Estado de Roraima vem trabalhando para fazer avançar essas relações internacionais e já contabiliza diversos encontros com os representantes daqueles países, com o objetivo de apresentar e discutir itens para compor agenda/acordo bilateral, sempre pautado na colaboração e no desenvolvimento.



O desenvolvimento fronteiriço e transfronteiriço requerem o estabelecimento de estratégias, que evidenciem o firme compromisso com o fortalecimento e aprofundamento dos processos de integração, e cuja consolidação deve ser objetivo comum entre os estados vizinhos. É um grande desafio e requer atenção para cada peculiaridade regional ou local, ao buscar a compatibilização de interesses entre os países, que passam por diversos setores como: o desenvolvimento do comércio, turismo, meio ambiente, as áreas da saúde, educação e segurança, entre outras. Diante de tamanha diversidade, deve-se prever tratamento diferenciado para cada caso e construção de políticas públicas específicas com propostas que revelem o interesse comum de buscar o desenvolvimento socioeconômico.

Para Roraima está traçada a orientação estratégica que busca o fortalecimento da integração fronteiriça. Isso responde ao desafio de promover estruturação física, econômica e social e a buscar a ampliação da cooperação bilateral, via relacionamento com os países vizinhos – Venezuela e Guiana. Tendo clara a compreensão de que a integração física e a cooperação entre os países são elementos centrais para construir articulação de uma visão comum para o desenvolvimento de áreas fronteiriças, dos Estados e dos países.

Acompanhamos com total interesse o estudo que está sendo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE da Presidência da República, que tem o objetivo de Integrar a região fronteiriça para promover o desenvolvimento econômico do Norte do Brasil e do Sul da Venezuela e fortalecer o processo de integração sul-americana com a consolidação da aliança estratégica entre o Brasil e a Venezuela, além de inserir a Venezuela no projeto Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) para viabilizar a integração da infra-estrutura das regiões fronteiriças.

Quanto ao aspecto de infra-estrutura, tal estudo aponta 3 ações prioritárias:

1. Substituição do Eixo Escudo Guianense pelo Eixo Amazônia-Orinoco no âmbito da IIRSA, com definição de projetos de integração de infra-estrutura fundamentados na preocupação com o desenvolvimento nacional e soberano dos países, priorizando sua integração;

2. Integração do sistema de transportes:



- Reabilitação da Rodovia Manaus-Caracas. Recuperação da BR-174 no Brasil e manutenção da Troncal 10 na Venezuela.
- Intervenções nas hidrovias: rios Branco e Negro no Brasil e rios Orinoco e Casiquiare na Venezuela, incluindo melhoria de portos.
- Estudos para a integração (conexão fluvial) da Bacia Amazônica com a Bacia do Orinoco.
- Integração Aeroportuária: estudar e incentivar a possibilidade de vôos diretos de cidades brasileiras (Brasília, Manaus, Rio de Janeiro) para a Venezuela (indo além dos vôos existentes partindo de São Paulo). Vôos semanais Brasil-Venezuela, de passageiros e de carga, que conectem Manaus, Boa Vista e Puerto Ordaz.

3. Integração Energética:

- Expansão da linha de transmissão elétrica Guri-Boa Vista, e posterior ligação a Manaus e ao Sistema Interligado Nacional (SIN) brasileiro (a ligação de Manaus se realizará até 2012 com a construção da linha a partir de Tucuruí).
- Retomar estudos de viabilidade do Gasoduto Venezuela-Brasil-Argentina, com prioridade para o trecho da Área Gasífera de Paria (estado Sucre) a Manaus.

Ainda segundo o estudo, o lugar da Amazônia na IIRSA (que é um processo multisectorial que pretende desenvolver e integrar as áreas de transporte, energia e telecomunicações da América do Sul, em dez anos) se resume à construção de uma infra-estrutura de conexão viária voltada para as exportações extrarregionais, especialmente para o Pacífico e incluindo um eixo bioceânico, internacionalizando mais facilmente o acesso aos recursos da região – aos Estados Unidos e aos países asiáticos (com destaque para China e Índia). Na IIRSA, basicamente quatro Eixos de Integração e Desenvolvimento proporcionam a interligação da Amazônia para a costa: o eixo bioceânico do Amazonas; o eixo Andino; o eixo Peru-Brasil-Bolívia; o eixo do Escudo Guianense, sendo que o primeiro é o principal.

O eixo do **Escudo de Guianense** abrange a Região Oriental da Venezuela (os Estados de Anzoátegui, Bolívar, Delta Amacuro, Distrito Capital, Nueva Esparta, Guárico, Miranda, Monagas, Sucre e Vargas), o **arco norte de Brasil** (Amapá, Roraima, Amazonas e Pará) e a totalidade dos territórios da Guiana e do Suriname, eminentemente no sentido oeste-leste. Assim, esse eixo envolve a integração do Brasil com a Venezuela, além de outros espaços. Valendo-se de sua lógica geoconômica, existe um grupo de



projetos onde são propostas obras de facilitação de fluxos entre Venezuela-Guiana-Suriname, um corredor de exportação, ignorando o contencioso histórico e questões geopolíticas entre a Venezuela e a Guiana, sobre a região a oeste do rio Essequibo.

Outro grupo de projetos, intitulado Interconexão Venezuela-Brasil, são destacados corredores de integração que interligam o norte do Brasil ao Sul da Venezuela. Embora não se tenha salientado a importância geopolítica desse espaço, especificamente da interconexão Amazônia-Orinoco, ou dado a ele o devido destaque, estão colocados importantes projetos, como a reabilitação da rodovia que liga Manaus a Caracas, incluindo a BR-174 e a navegabilidade da hidrovia do rio Negro até a fronteira com a Venezuela. Seus grupos 2 e 4 apresentam projetos de corredores de exportação, ainda que favoreçam o comércio intrarregional. Estão previstos para a Interconexão Brasil-Guiana, projetos que buscam articular os estados brasileiros do Amazonas e Roraima ao porto de Georgetown (capital da Guiana), partindo de Boa Vista. E ainda para a Interconexão Guiana-Suriname-Guiana Francesa-Brasil, vale destacar dois projetos que interligam a Amazônia brasileira ao território ultramarino francês: a ponte sobre o rio Oiapoque e a rodovia Macapá-Oiapoque (tramo Ferreira Gomes-Oiapoque).

Em outra frente, presencia-se o Ministério da Integração que coordena em Roraima a implantação do Núcleo Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, composta por órgãos federais, estaduais, municipais, militares e entidades não governamentais. O objetivo do Núcleo Estadual é dialogar com as instituições atuantes na faixa de fronteira do estado, sistematizar demandas locais e formular o Plano de Desenvolvimento e Integração Fronteiriços (PDIFs). Esses núcleos devem estar preparados para identificar e priorizar os principais problemas e oportunidades para a atuação do poder público e instituições privadas com vista ao PDIF e a uma Agenda de Compromisso que delineará a estratégia de atuação integrada das instituições envolvidas. Este avanço é importante por que contempla os territórios das divisas das fronteiras, mas a integração tem ser mais ampla para que sua viabilidade se amplie em termos de tamanho de mercado.

POLÍTICO - INSTITUCIONAL

Definição da Política Fundiária de Roraima

Através da Lei 11.949 de 17 de junho de 2009, as terras pertencentes à União compreendida no Estado de Roraima passam ao domínio do Estado para efeitos de realizar registros de incorporação ao seu patrimônio imobiliário. Esta transferência de



domínio incrementou nosso estoque de terras na ordem de aproximadamente 6,0 milhões de hectares.

Em uma visão sistêmica, a meta é a de implantar todos os procedimentos necessários ao Reordenamento Agrário do Estado de Roraima, no próximo quadriênio, a partir da execução de um trabalho detalhado de Cadastro Técnico de Imóveis Rurais e de Levantamento do Perfil Sócio-Econômico Ocupacional, de maneira a compor a malha fundiária estadual e sua ocupação devidamente ordenada, objetivando a alimentar as bases de dados tabulados em cadastro nacional multifinalitário, a fim de que possa subsidiar a construção de políticas públicas com maior precisão e eficácia sob a perspectiva traçada pela realidade social, haja vista que a regularização fundiária seja para o nosso Estado, o mais expressivo instrumento de favorecimento ao crescimento econômico sustentável. Afinal, o direito de propriedade (privada) é fator essencial de segurança jurídica para os investimentos privados.

Estabelecimento de Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais para o Desenvolvimento de Roraima

O Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, é uma ferramenta criada pelo Governo do Estado, através da Lei 232/99, que desde então vem promovendo o setor Industrial, assegurando benefícios fiscais e extra fiscais às empresas Industriais e Agro-Industriais, incluindo as cooperativas e associações de produtores e seus associados. O Fundo atua principalmente com incentivos financeiros, que é o empréstimo de até 75% do ICMS efetivamente recolhido, com a concessão em regime de Comodato de infra-estrutura, de armazenagem e de produção aos estabelecimentos Industriais e Agro-Industriais, cooperativas e Associações de produtores, bem como, doação de lotes, para Implantação, Relocalização e Ampliação de Indústrias, no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte.

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, criado através da Lei 023 de 21 de dezembro de 1992, foi instituído com o objetivo de dinamizar e contribuir para o crescimento da economia estadual, mediante incentivo financeiro e o financiamento de investimentos, para implantação e a expansão de empreendimentos de empresas, de autônomos e de produtores rurais, visando à redução dos desequilíbrios econômicos e sociais no Estado. Tem atuado no setor agropecuário, principalmente atendendo a agricultura familiar, incentivando o



fortalecimento da bacia leiteira do Estado. Além de atuar no setor secundário e terciário, no incentivo a pequenos empreendimentos de autônomos e microempresas.

A Lei nº 215/98, regulamentada pelo Decreto de nº 3 341-E/98, tem como objetivo de consolidar e Incentivar através de isenções fiscais, os produtores vinculados às cooperativas e associações agropecuárias localizadas no Estado, bem como, participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima. A intenção é até o ano de 2018, termos uma área em produção de 200.000 ha.

Dentre os incentivos, temos isenção de 100% do ICMS, para as operações internas e interestaduais, nas importações e exportação, e na circulação de bens e mercadorias produzidas nas áreas incentivadas. Além disso, isenção total na aquisição de máquinas, utilitários, implementos agrícolas e sobre o IPVA.

Como se não bastasse todas essas vantagens para se produzir em Roraima, o Governo lançou um pacote de incentivos através da Lei 710 de 05 de maio de 2009, trazendo isenção do diferencial de alíquotas nas aquisições de máquinas ou equipamentos, partes e peças destinadas ao ativo imobilizado de estabelecimento agropecuário ou industrial (Nacionais ou Importadas);

Redução de 17% para 12%, a alíquota do ICMS incidente sobre todas as operações com gado bovino, bufalino, suíno, ovino e caprino e produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriados ou congelados. Antes, apenas a carne tinha tributação reduzida;

Redução de 25% para 12%, a alíquota do ICMS incidente sobre o querosene de aviação;

Além disso, tivemos através do Decreto 10.041 – E/09, a dispensa de cobrança antecipada do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas, quando da entrada no Estado de Roraima de mercadorias adquiridas em outras Unidades da Federação, por empresas com faturamento anual de até R\$ 120.000,00 (MPE'S e EPP'S).

Gestões para a efetivação das Áreas de Livre Comércio e Zonas de Processamento de Exportações:

Importante ferramenta de promoção do desenvolvimento as duas Áreas de Livre Comércio (Boa Vista e Bonfim) e a Zona de Processamento de Exportação juntas, somam



um conjunto de incentivos que significam um ambiente propício para a expansão/criação de novas empresas.

A contribuição excepcional do Governo de Roraima foi antecipar-se à criação da lei 11.732/08 e seu decreto de regulamentação junto ao CONFAZ, e tornar possível a proposta de conceder o benefício da isenção do ICMS nas duas ALC's de Roraima, além do IPI, que a Lei e o decreto já definiam.

Este ato trouxe grande expectativa aos comerciantes dos dois municípios e foi materializado com a celebração do convênio nº. 25/CONFAZ de 04 de abril/09, que autoriza o Estado de Roraima a conceder os benefícios da isenção do ICMS nas duas ALC's. Até porque, o incentivo do PIS e CONFINS, só começou a vigorar a partir de janeiro/09, pois a MP 451/08 estendeu os respectivos benefícios para as duas ALC's.

A SUFRAMA providenciou e implantou os serviços de cadastro das empresas comerciais que operam nas ALCBV e ALC de Bonfim. Agora só falta o Governo Federal implantar os serviços de controle alfandegário e a construção da infra-estrutura necessária ao seu funcionamento, que é a construção de galpões alfandegados.

No caso da ZPE, com os benefícios fiscais poderemos atrair investimentos para a implantação de empresas voltadas para as exportações nacionais e internacionais. Os primeiros passos foram dados. O governo já teve uma participação fundamental para que fosse aprovado o projeto de criação da ZPE/BV, quando atendeu a exigência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e oficializou o apoio formal à proposta de criação da ZPE.

Agora o que queremos é que a ZPE-BV que desempenhe a função de pólo complementar ao Pólo Industrial de Manaus (PIM). Aqui, no PIBV poderíamos recepcionar empresas e investimentos em componentes eletro-eletrônicos destinados às indústrias do PIM.

Desenvolvimento Territorial

- A institucionalização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima (ZEE/RR) aprovado pela Lei Estadual Complementar nº 143/2009, vigorando, portanto na jurisdição estadual. O ZEE-RR carece ainda de homologação, o que deverá ocorrer após a sua aprovação e recomendação pelo CONAMA, para que se possa aplicar os dispositivos previstos no Código Florestal no que diz respeito à redução da reserva legal.



É um instrumento de planejamento territorial que o Estado de Roraima vem desenvolvendo, a partir do ZEE proposto pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), que foi efetuado na escala de 1:250.000, cobrindo apenas as áreas não institucionais do Estado, contempla cinco regiões ou macrozonas: Macrozona 1 – Domínio dos Ecossistemas das Savanas Estépicas; Macrozona II – Domínio dos Ecossistemas das Savanas Úmidas; Macrozona III – Domínio do Entorno de Boa Vista; Macrozona IV – Domínio dos Ecossistemas das Florestas Ombrófilas densas e Estacionais e Macrozona V – Domínio dos Ecossistemas das Campinaranas e Formações Pioneiras das Áreas Alagadas.

A destinação do território de Roraima mostra que 68,47% da área total estadual são destinados à formação das seguintes áreas protegidas: terras indígenas (46,21%), unidades de conservação (21,03%) e área militar (1,23%). Da área remanescente (31,53%), são destinados por força de lei (Código Florestal) à formação da Reserva Legal (80% em áreas de florestas e 35% em áreas de savanas) e à proteção permanente, ecótonos e encostas. Os cálculos efetuados demonstram que da área total de Roraima são destináveis à produção, depois de consideradas as exigências legais, 7,44%, que correspondem à aproximadamente 1.669.634 hectares, dos quais 721.350 hectares localizam-se nas savanas, 314.938 hectares no Entorno de Boa Vista e 622.525 hectares de florestas ombrófilas. Da superfície estadual encontram-se alterados 939.203 hectares que correspondem a 4,19% da área total.

- Aprovação de leis estaduais destinadas a proteger os interesses legítimos dos proprietários e trabalhadores rurais, das famílias que exploram a agricultura familiar, as pequenas propriedades, como o Programa Roraimense de Regularização Ambiental Rural, através da Lei Complementar 149/09.

O RORAIMA SUSTENTÁVEL, como é conhecido, vem com o objetivo de promover a regularização ambiental das propriedades e posses rurais e sua inserção no Sistema de Cadastramento Ambiental Rural e/ou Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais – SLAPR. Isto vai garantir à classe produtora condições suficiente para que continue a produzir, colaborando para o desenvolvimento do Estado.

Formação de Capital Intelectual

Investir o máximo possível na formação de capital humano, para capacitar o cidadão para o desenvolvimento, o que compreende uma ampla ação de educação



integrada à qualificação para o trabalho e o empreendedorismo. A formação de capital humano e social é elemento chave para garantir a empregabilidade presente e futura dos recursos humanos de um determinado território. A qualificação e desenvolvimento de habilidades são fatores de importância crescentes para todas as atividades econômicas, tanto na indústria, com seus distintos níveis tecnológicos, na agroindústria e no setor de serviços. Torna-se elemento determinante para a melhoria da qualidade de vida da população. Frente ao desenvolvimento, os recursos humanos devem receber capacitação permanente e adequada para que se obtenha uma melhor perspectiva de crescimento pessoal, tanto no âmbito econômico como no social. Uma das chaves fundamentais para o estabelecimento de uma política moderna de formação de capital social em um território é a capacidade de impulsionar a cultura da iniciativa em contraposição à cultura da passividade.



2. RORAIMA – CENÁRIO ATUAL

2.1 – Localização

Localizado no extremo Norte do Brasil, Roraima possui área territorial de 224.298,98 km², distribuída entre os seus 15 municípios.

Tem como limites, ao Norte, a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana; ao sul, o Estado do Amazonas; a leste, a República Cooperativista da Guiana e o Estado do Pará e a Oeste, o Estado do Amazonas e a Venezuela. Seus limites internacionais são de 958 km com a Venezuela e 964 km com a República Cooperativista da Guiana, perfazendo um total de 1.922 km de fronteiras com outros países. Suas fronteiras estaduais são de 1.535 km, sendo 1.375 km com o Estado do Amazonas e 160 km com o Estado do Pará.

A sua localização é fator que favorece o escoamento da produção, através de *Puerto Ordaz*, na Venezuela, e do Porto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Ambos possibilitam acesso competitivo de Roraima aos principais mercados internacionais (América Central, Caribe, Estados Unidos e Europa).



2.2 – População

A população de Roraima, medida pelo censo demográfico de 2010, alcançou o número de 450.479 habitantes. Ao compararmos com o censo demográfico do IBGE referente ao ano de 2000, constata-se que a população teve uma variação média de 3,6% ao ano, o que significa, em termos absolutos, algo em torno de 12.000 novos habitantes para Roraima ao ano, conforme tabela 1. Este aumento populacional gera uma elevação



considerável na demanda por serviços públicos, principalmente, em Boa Vista, haja vista que na capital encontra-se aproximadamente 63% da população total e é o centro dinâmico do Estado, onde são ofertadas grande parte dos bens e serviços públicos e privados.

População de Roraima - 2000-2010

ANO	POPULAÇÃO	Dif. Absoluta	VARIAÇÃO(%)
2000**	324.397	-	-
2001*	337.237	12.840	4,0
2002*	355.075	17.838	5,3
2003*	367.140	12.065	3,4
2004*	381.896	14.756	4,0
2005*	391.317	9.421	2,5
2006*	403.344	12.027	3,1
2007***	395.725	-7.619	-1,9
2008*	412.783	17.058	4,3
2009*	421.499	8.716	2,1
2010**	450.479	28.980	6,9

Fonte: IBGE

* estimativa IBGE

** Censo

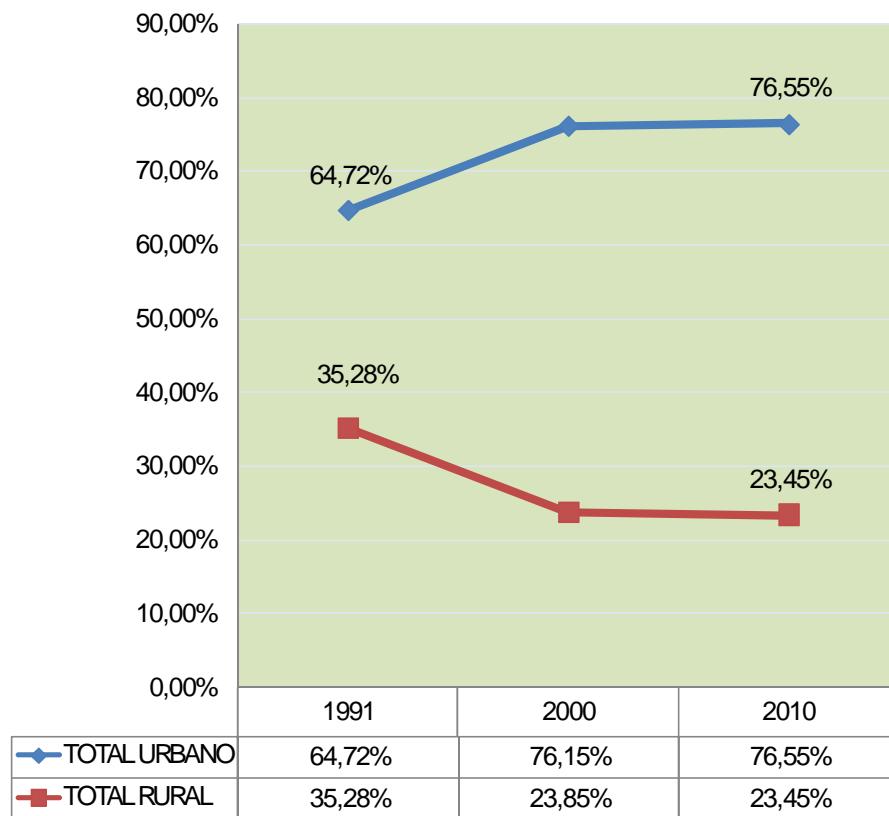
*** Contagem

SEPLAN / COGEPE

Mas ao compararmos os números de incremento do Urbano-Rural dos 3 últimos censos (1991-2000-2010), constata-se que no período 91-00 houve um crescimento da população urbana de 64,72% para 76,15% e um decréscimo no número da população rural, passando de 35,28% para 23,85. Entretanto para o período 00-10, as taxas urbano-rural permaneceram estáveis, conforme gráfico 1, significando que a pressão migratória para os centros urbanos permaneceu praticamente a mesma nos últimos 10 anos.

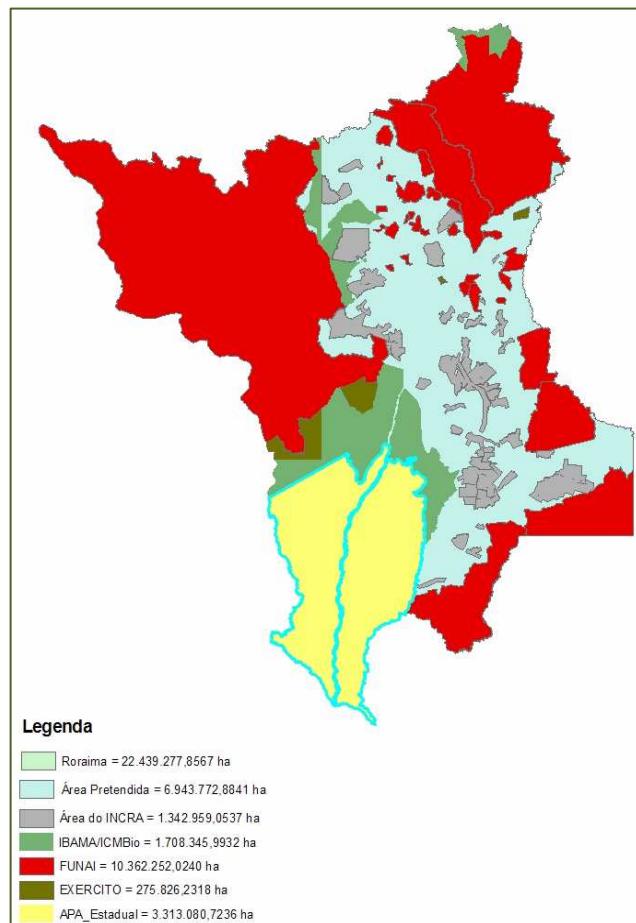


Gráfico 1 - URBANIZAÇÃO DE RORAIMA



2.3 – Aspectos Fundiários

Conseguimos encaminhar a solução legal para a grande questão fundiária no Estado. A União transferiu para o Estado de Roraima, o patrimônio fundiário que já era constitucionalmente nosso, para efeitos de realizar registros de incorporação ao seu patrimônio imobiliário das áreas abrangidas pela Lei 11.949 de 17 de junho de 2009. Esta transferência de domínio incrementou nosso estoque de terras na ordem de aproximadamente 6,0 milhões de hectares, o que atribui ao Estado a responsabilidade integral da implementação das ações coordenadas de reordenamento agrário do meio rural.

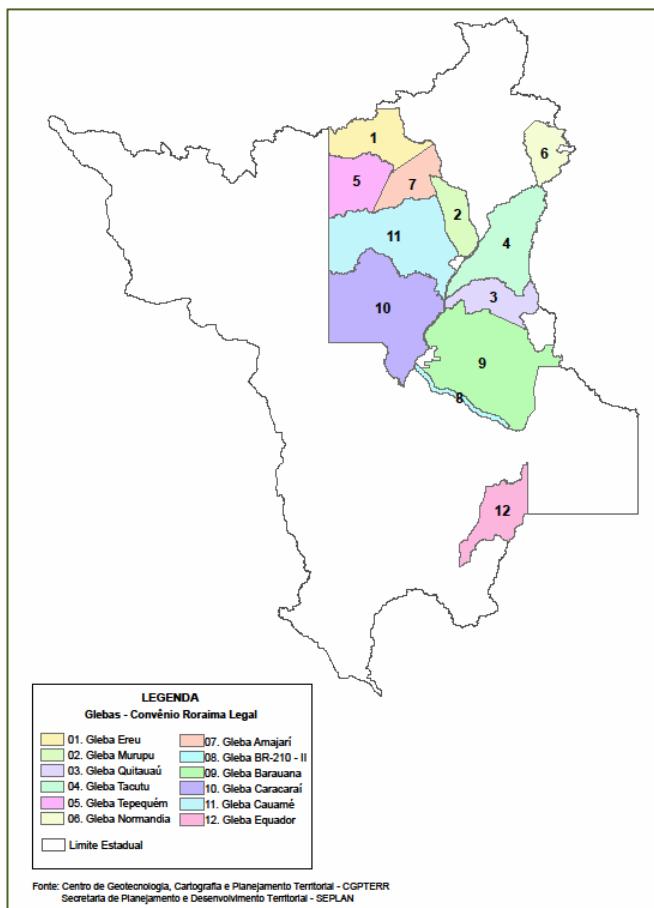


Essa inversão de domínio de terras, traduz-se em grande volume de atividades a ser empreendido, a tarefa a ser cumprida, se desdobra em diferentes frentes de trabalho relativas a adoção de procedimentos técnicos, administrativos, jurídicos e ambientais concernentes ao Processo como um todo: levantamento e identificação de perímetros de glebas; discriminatória administrativa das áreas com perímetros definidos; efetivação de registros cartorários de incorporação dessas áreas ao estoque de terras estadual e parcelamento do solo com averbação de respectivas áreas de reserva legal para fins de transferência de domínio aos beneficiários dos Programas e Projetos de Regularização Fundiária no âmbito estadual.

Considerando a complexidade das ações, parcerias interinstitucionais foram estabelecidas e estão em andamento e terão seus objetos cumpridos ao longo deste quadriênio.

Para a região do baixo rio Branco, nas glebas Rio Branco (Rorainópolis) e Rio Preto (Caracaraí), áreas de terras estaduais, arrecadadas e registradas desde 1994, as comunidades tradicionais/ribeirinhas estão sendo atendidas com o Projeto Cadastro Técnico e Regularização Fundiária, cujo objeto pactuado no convênio, hoje, apresenta 71,51% de execução das atividades de campo de cadastro e medição/demarcação daquelas terras estaduais.

Para o estoque de terras transferido, e através da parceria GER/INCRA/MDA, outro convênio foi pactuado visando à regularização desse estoque e que deverá atender em 12 glebas, a efetivação da regularização fundiária concomitante ao cadastro e mobilização social em aproximadamente 11.500 (onze mil e quinhentas) propriedades rurais de até quatro módulos fiscais de forma gratuita e, em mais 6.500 (seis mil e quinhentas) acima de quatro





módulos fiscais, de forma onerosa. É isso que propõem o **Programa RORAIMA LEGAL**, serão 18.000 ocupações com regularização fundiária georreferenciada. Atenderá ainda, o georreferenciamento de perímetros de 04 das 12 glebas integrantes do objeto, procedimento necessário à conclusão do ato de conversão de domínio Federal para Estadual com a viabilização dos registros cartorários de suas respectivas arrecadações e incorporação patrimonial. A execução do objeto está na fase preparativa dos certames licitatórios para fins de aquisição de bens e contratação dos serviços previstos no Plano de Trabalho aprovado, para que na seqüência, se inicie os trabalhos de campo.

O desafio de fazer implantar um processo fundiário em sua maior concepção, sob o ponto de vista de que os atos deverão ser técnica e juridicamente incontestáveis, remete à consciência de que somente disponibilizando recursos próprios e buscando parcerias nas esferas de Governo é que viabilizaremos a execução da complexa demanda de tarefas a serem cumpridas na implantação de Projetos de Regularização Fundiária com responsabilidade ambiental e que possa se refletir na valorização social e na sustentabilidade do desenvolvimento rural capaz de elevar o poder econômico do Estado de Roraima.

Com este novo contexto de Estrutura e de Política Fundiária Estadual, certo é, que a promoção de investimentos estão previstos em projetos e programas específicos com vistas a atender a demanda da organização da base territorial e objetivando cumprir todas as etapas do complexo exercício de ordenamento ocupacional geográfico ao longo do exercício do período plurianual que se apresenta.

2.4 – Infra-Estrutura Física e Social

2.4.1 – Rodovias

A oferta de infra-estrutura é fundamental para a distribuição espacial das atividades econômica. Ao analisar a posição de Roraima e entendendo a importância da integração ao processo econômico nacional e internacional para o seu desenvolvimento, constatamos que a implantação da infra-estrutura do setor de transportes do Estado, ocorreu dentro de uma visão logicamente estruturada.

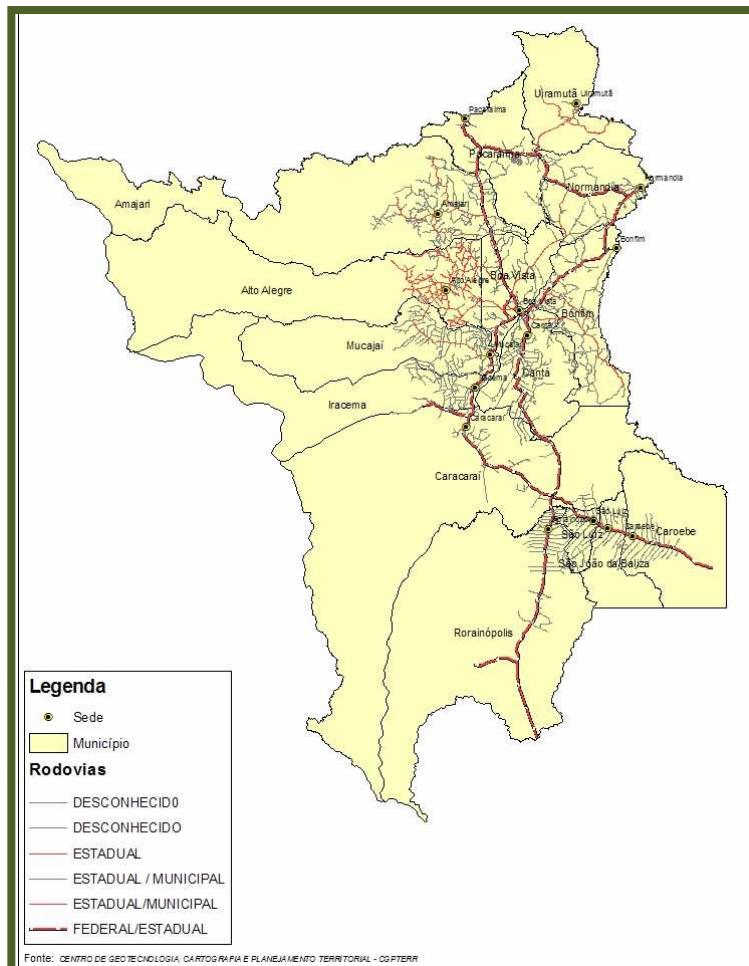
Sob influência do Corredor de Transporte Amazônico, compondo o futuro Eixo de Integração Arco Norte (Roraima e Amapá) e o Eixo do Escudo Guianés, agora proposto

para ser substituído pelo Eixo Amazônia-Orinoco no âmbito da IIRSA, com definição de projetos de integração de infra-estrutura. Sua integração abrange a Região Oriental da Venezuela e a totalidade dos territórios da Guiana e Suriname.

No aspecto econômico destaca-se a importância do setor industrial e de serviços da estrutura produtiva do Eixo. O acesso até o Estado do Amazonas, partindo do Estado do Pará, é predominantemente aéreo e fluvial. Via terrestre o acesso é possível através da Transamazônica e da BR-319, via Estado de Rondônia, até Manaus, adentrando no Estado, pela BR-174.

Esta rodovia é a espinha dorsal da malha viária do Estado, constituída por 1.878,20 km de rodovias federais; 1.086,50 km de rodovias estaduais e 8.516,85 km de rodovias municipais/vicinais, onde são na maior parte, de vias de acesso a núcleos de colonização e assentamentos rurais ou aglomerados populacionais que compõem as vilas e agrovilas dos municípios.

São pavimentados cerca de 284,20 km de rodovias estaduais e 193,30 km de estradas vicinais, possibilitando o acesso aos demais municípios e regiões produtoras do Estado.



As rodovias municipais constituem-se elos essenciais de acesso para o escoamento da produção, integrando-se a partir daí, ao sistema de comercialização e abastecimento interno e externo.

2.4.2 – Energia

O Estado de Roraima é hoje suprido pelas empresas Eletrobrás Eletronorte, Eletrobrás Distribuição Roraima - EDRR e pela Companhia Energética de Roraima –



CERR e será a última unidade da federação brasileira do Sistema Isolado, a ser integrada ao **Sistema Interligado Nacional – SIN**, com previsão de operação para 2015.

Com a importação de energia elétrica da Venezuela pela Eletrobrás Eletronorte e a geração térmica, utilizando óleo biodiesel, cujo custo é resarcido atualmente pela Cota de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, o setor elétrico local participa do Programa Nacional de Universalização de Energia Elétrica, buscando proporcionar à população rural, o acesso e o uso desta referida energia.

O fluxo de energia para Boa Vista e para os municípios de Cantá, Alto Alegre e Mucajaí tem origem na importação da Venezuela, de responsabilidade da Eletrobrás Eletronorte, cujo ponto de recebimento é a SE Monte Cristo em 230 kV, derivando em 69 kV para as subestações Distrito Industrial, Jardim Floresta e Centro da EDRR. Parte dessa energia é vendida para a companhia energética estadual, CERR. Em Pacaraima a CERR importa diretamente da Companhia Anônima de Administração e Fomentos Elétrico - CADAFE a energia para suprir a sede municipal.

Roraima alcançou em 2010 o número de 111.364 unidades consumidoras de energia elétrica. As projeções de mercado apontam para o ano de 2015 um número estimado de 139 mil consumidores de energia elétrica³.

A carga de energia de Roraima no ano de 2010 foi de 758 mil MWh, estimando-se para o ano de 2015 um crescimento para 1.076 mil MWh. Estima-se que para o atendimento ao interior do estado, 80% do suprimento virá do SIN e 20% de pequenos sistemas isolados de geração térmica, com perspectiva de diversificação da matriz energética para atendimento as comunidades remotas⁴.

No último leilão de transmissão (02/09/2011), o Consórcio Boa Vista (Sociedade de Propriedade Específica – SPE, formada pela Eletrobrás Eletronorte com 49% e a Alupar Investimentos S/A com 51%), sagrou-se vencedora do seu lote A, relativo à LT 500 kV Manaus –Boa Vista (715 km de extensão nos Estados de Amazonas e Roraima, mais as Subestações Equador 500 kV e Boa Vista 500/230 kV), que conectará Boa Vista ao SIN, contribuindo para a redução da CCC-ISOL, além de possibilitar a exportação de energia do SIN para a Venezuela e o escoamento de aproximadamente 700 MW provenientes de hidrelétricas já inventariadas pela Empresa de Pesquisa Energética -EPE em Roraima.

Como um dos cenários de médio e longo prazo, o potencial da Guiana, com previsão de reavaliação pelo setor elétrico brasileiro, também merece ser incluído nas possibilidades de exportação, tendo em vista a capacidade de escoamento da LT 500 kV

³ Fonte: Projeções e dados de mercado da CERR e EDRR;

⁴ Idem ao anterior;



Manaus-Boa Vista (com travessia pelo território Waimiri-Atroari), que também poderá atender a Venezuela.

A oferta futura de energia para Roraima, proveniente do SIN, poderá ser acrescida dos recursos energéticos locais, consagrando Roraima como estado exportador de energia. Nos estudos nacionais de expansão conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, estão previstos os aproveitamentos hidroenergéticos da Bacia do rio Branco (afluente da margem esquerda do Rio Negro), cujos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico – EVTE foram aprovados no dia 19 de setembro de 2011, pela Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH) da ANEEL. Os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Branco, cuja área de drenagem é superior a 188 mil km², totalizam uma potência inventariada de aproximadamente 1.049 megawatt (MW), distribuídos em quatro aproveitamentos⁵.

No rio Mucajáí, afluente do Rio Branco, foram aprovados os aproveitamentos Paredão M1, com potência instalada de 69,90 MW, Paredão A, com potência instalada de 199,30 MW, e Fé e Esperança, com potência instalada de 71,70 MW. No Rio Branco, foi aprovado o aproveitamento Bem Querer J1A, com potência instalada de 708,40 MW.

O estudo do aproveitamento da UHE Cotingo não entrou no inventário da Empresa de Pesquisa Energética - EPE em função de sua localização na Terra Indígena-TI Raposa Serra do Sol, mas continua sendo o principal aproveitamento hidroenergético estadual e considerado como principal reserva estratégica de geração de energia elétrica para Roraima. Mas, por se tratar de um projeto antigo, a questão técnica desse empreendimento deverá ser reavaliada sob a ótica de novas técnicas de construção e de equipamentos para estimativa de seus custos e avaliação da competitividade de seu custo de geração para os futuros leilões de energia, como o A-5, já que a oferta de energia elétrica para suprimento ao mercado nacional sempre se dará através de leilões de energia. Fora a questão locacional de Cotingo em TI demarcada, estima-se que seja necessária a elaboração de um EVTE para este empreendimento, pautado no Manual de Instruções para Estudos de Viabilidade de Empreendimentos Hidrelétricos da ANEEL, por conta e risco de empreendedor interessado. Os custos envolvidos nesses estudos, auditados e aprovados pela ANEEL, serão resarcidos pelo novo concessionário quando a usina for vendida em leilão.

Para usufruto da energia elétrica do SIN, as distribuidoras no estado deverão conectar-se a esse sistema rebaixando sua tensão aos níveis de subtransmissão e de

⁵ Fonte: Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL



distribuição para atendimento dos sistemas já existentes. Até 2014 a Governo de Roraima por meio da CERR e da SEINF concluirão a revitalização da PCH Jatapú, ampliando sua potência instalada de 5MW para os 10 MW do projeto original, bem como a revitalização dos sistemas de 69kV, oriundos do Programa de Interiorização da Energia de Guri. Ainda nos próximos anos o suprimento de energia para parte do interior do estado continuará sendo realizado através de pequenos sistemas isolados geração térmica, quer seja com equipamentos próprios, quer seja por locação de unidades geradoras.

Devido a entrada de Roraima ao SIN, aos custos associados ao suprimento de energia elétrica, bem como as exigências do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), um novo arranjo na gestão do setor poderá consolidar-se, incluindo a possibilidade da efetiva federalização da companhia estadual.

2.4.3 – Educação

A escola pública tem hoje um desafio que vem resistindo ao tempo qual seja, completar a transição entre o modelo de escola tradicional, consolidado ao longo da história e o modelo de escola cidadã, proposto e defendido por idealizadores como Paulo Freire dentre outros que, nas últimas décadas puderam mostrar uma outra escola possível, para além da domesticação e da subserviência, uma escola capaz de promover o homem e por consequência a sociedade, produzindo novas relações sociais, políticas e econômicas numa interação entre sujeitos que pensam e agem, decidindo o seu presente e projetando o seu futuro.

Se por um lado a resistência à mudança situa-se no descompasso entre a dinâmica sócio-econômica e a capacidade de auto-transformação do sistema, percebemos no mesmo o germe da mudança em curso: o sistema educacional estadual de Roraima oferece uma das maiores taxas de cobertura e de disponibilidade em termos de infra-estrutura para o atendimento à população; oferta de concurso público para professores, garantindo estabilidade e segurança ao profissional de ensino, o qual tem sido estimulado a buscar formação inicial e continuada, tendo como reflexo, a melhoria da qualidade do ensino.

O enfrentamento dos problemas que se impõe nessa realidade apontam para a área de gestão de recursos e gestão pedagógica. Sob esses aspectos, ações específicas são delineadas para o alcance das metas, em consonância com as proposições em nível



nacional como o “Compromisso Todos Pela Educação”, as Metas para o Milênio e o Plano Nacional de Educação, com o seu respectivo desdobramento em nível estadual.

Toda essa dinâmica possui uma dimensão estratégica voltada para o aluno, como que um espiral avançando progressivamente em direção ao infinito, oportunizando desenvolver todas as capacidades humanas.

A educação no Estado, nos seus mais variados níveis escolares nos mostra números consideráveis de alunos matriculados, desde a educação infantil até a educação superior. Sendo o ensino fundamental o nível que apresenta o maior percentual de alunos matriculados em 2010, o que representa 64,02% de todo o universo de matrículas efetivadas, que em números absolutos é de 90.481 alunos, como mostram as tabelas abaixo.

Educação em Roraima – 2005-2010 (%)

NIVEIS / PARTICIPAÇÃO %	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Educação Infantil	11.86%	11.09%	11.67%	11.61%	11.31%	11.79%
Ensino Fundamental	53.60%	56.06%	56.12%	55.88%	56.79%	64.02%
Ensino Médio	11.09%	11.21%	11.38%	11.32%	11.57%	13.25%
Educação de Jovens e Adultos	17.56%	15.71%	11.19%	9.89%	7.56%	9.62%
Educação Profissional	0.00%	0.00%	0.72%	0.69%	0.78%	0.58%
Educação Especial	0.23%	0.25%	0.56%	0.45%	0.50%	0.75%
Educação Superior	5.66%	5.68%	8.36%	10.16%	11.49%	-----
Total de Alunos	153.089	151.841	147.885	151.300	151.266	141.327

Educação em Roraima – 2005-2010 (números absoluto)

NIVEIS ESCOLARES	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Educação Infantil	18.156	16.843	17.265	17.561	17.101	16.664
Ensino Fundamental	82.061	85.127	83.001	84.549	85.908	90.481
Ensino Médio	16.984	17.027	16.822	17.129	17.498	18.710
Educação de Jovens e Adultos	26.870	23.846	16.543	14.961	11.441	13.587
Educação Especial	348	373	829	681	761	1.065
Educação Profissional	0	0	1.063	1.040	1.178	820
Educação Superior	8.670	8.625	12.362	15.379	17.379	-----
Total de Alunos	153.089	151.841	147.885	151.300	151.266	141.327

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2011

No que tange à educação superior, o Estado de Roraima possui várias instituições de ensino, onde o setor público (estadual e federal) oferece um rol de cursos em diferentes áreas, inclusive cursos técnicos profissionalizantes reconhecidos pelo MEC. A iniciativa privada também integra a rede e - através de suas unidades - complementa o



ensino superior, quando na oferta de vários cursos vêm absorvendo a demanda reprimida e atendendo as necessidades do mercado. Em 2009 foi registrado a matrícula de 17 mil universitários, representando 11,49% do total de alunos do Estado.

O setor educacional de Roraima oferece uma das maiores taxas de cobertura e de disponibilidade em termos de infra-estrutura de ensino e atendimento à população do Estado. Segundo o censo escolar de 2010, no Estado de Roraima existem 366 escolas estaduais em funcionamento, sendo 90 na zona urbana dos municípios 276 na zona rural.

Ao analisar as notas para Roraima no IDEB, que é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou SAEB) – obtidas pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4^a e 8^a séries do ensino fundamental e 3^a série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar, verificamos que o Estado possui um desempenho próximo da média nacional e superior a média da Região Norte. É uma forma de monitorar o sistema de ensino do Estado, em termos de diagnósticos e norteamento de ações.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

IDEB	EF - ANOS INICIAIS	EF - ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
RORAIMA	4,3	3,7	3,4
Região Norte	3,8	3,6	3,3
Brasil	4,6	4	3,6

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2011
MEC/INEP/2009 – Gerência de Avaliação e Informações Educacionais – GAIE/SEOD

O Estado de Roraima atingiu em 2008 o índice de 9,3% de pessoas com 15 ou mais anos de idade que não sabem ler, nem escrever. Todavia, se comparado com as taxas da Região Norte e a do Brasil, observa-se uma ligeira vantagem.

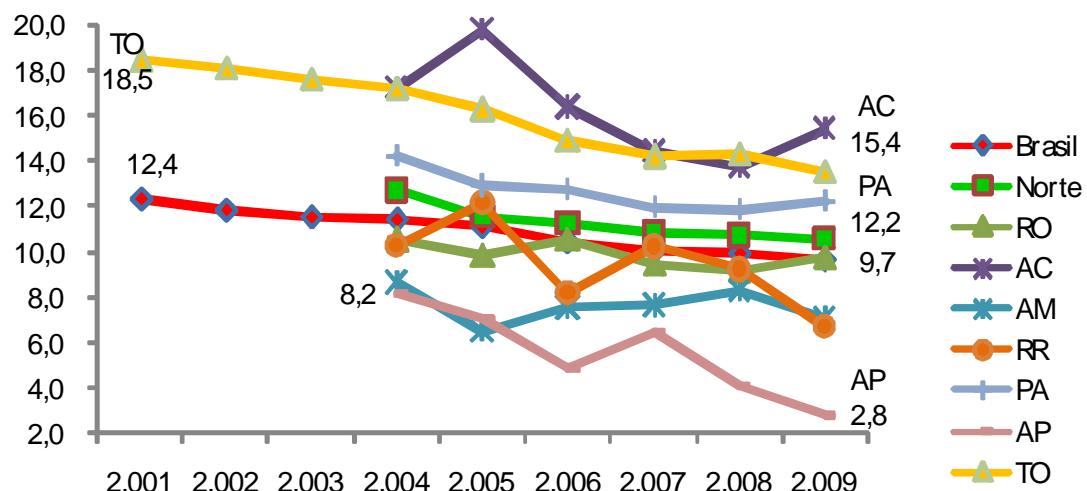
As estatísticas sobre matrícula inicial, nos últimos anos, demonstram que o combate ao analfabetismo continua sendo objetivo do Governo do Estado. A eficiência e eficácia do sistema de ensino são refletidas na redução das taxas de reaprovação e evasão escolar.

Taxa de analfabetismo das Pessoas de 15 anos ou mais de idade

Local	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	11,4	11,0	10,4	10,0	10,0	9,7
Região Norte	12,7	11,5	11,3	10,8	10,7	10,6
Roraima	10,3	12,2	8,3	10,3	9,3	6,7

Fonte: IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, Elaboração: SEPLAN-PP/COGEPE

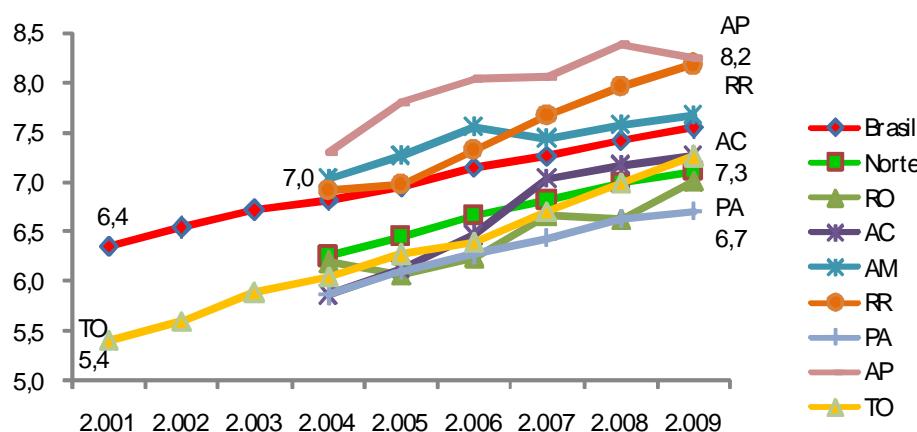
Analfabetismo



Ao analisar os números que evidenciam os anos de estudos, Roraima se destaca como um dos melhores índices da Região Norte, superando o taxa Brasil.



Média de anos de estudo



Fonte: PNAD/IBGE

Capacitar a população para o desenvolvimento é fundamental, pois não há nenhuma sociedade que prospere sem uma educação de qualidade nos seus mais variados níveis. Assim, a formação de capital humano e social é elemento chave para garantir a empregabilidade presente e futura dos recursos humanos de um determinado território, ou seja, frente ao desenvolvimento os recursos humanos devem receber capacitação permanente e adequada para que se obtenha uma melhor perspectiva de crescimento pessoal tanto no âmbito econômico como no social. Por isso, o Estado vem adotando um conjunto de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do setor educacional.



2.4.4 – Saúde

O sistema de saúde do Estado é organizado pela oferta dos serviços segundo hierarquização em três níveis de complexidade: atenção primária ou atenção básica, atenção de média complexidade e atenção de alta complexidade. Estes serviços, por meio da política estadual de atenção integral à saúde, são disponibilizados em centros de saúde, hospitais particulares, estaduais, municipais, unidades de saúde do Exército e a Casa do Índio.

O Estado é responsável pela grande maioria dos atendimentos de média e alta complexidades, bem como os atendimentos de referência (atendimentos que só existem no município de Boa Vista) e especializados, que por sua vez, são realizados no Hospital Geral de Roraima - HGR, Hospital Coronel Mota - HCM, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMI, Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, Centro de Hematologia e Hemoterapia de Roraima - HEMOCENTRO, Laboratório Central de Roraima – LACEN, Pronto Atendimento Airton Rocha e Pronto Socorro Francisco Elesbão.

A Atenção Básica caracteriza-se como um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da qual o Estado é responsável pela coordenação e monitoramento, tanto na capital como nas sedes municipais, que são desenvolvidas por meio dos seguintes programas: alimentação e nutrição, saúde da criança, saúde da mulher, saúde dos adolescentes e jovens, saúde da pessoa negra, saúde da pessoa idosa, saúde bucal, saúde dos povos indígenas, saúde do homem, saúde da família.

O Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é um dos mais importantes indicadores de saúde e de desenvolvimento sócio econômico. O Estado de Roraima, no que tange a esses indicadores de mortalidade, mostra que vem procurando reduzir o número de óbitos infantis que tendem a concentrar-se no período neonatal, sobretudo durante a primeira semana de vida. Esse perfil reflete a melhoria das condições de vida e o resultado das ações básicas de proteção à saúde infantil realizadas pelo setor público.

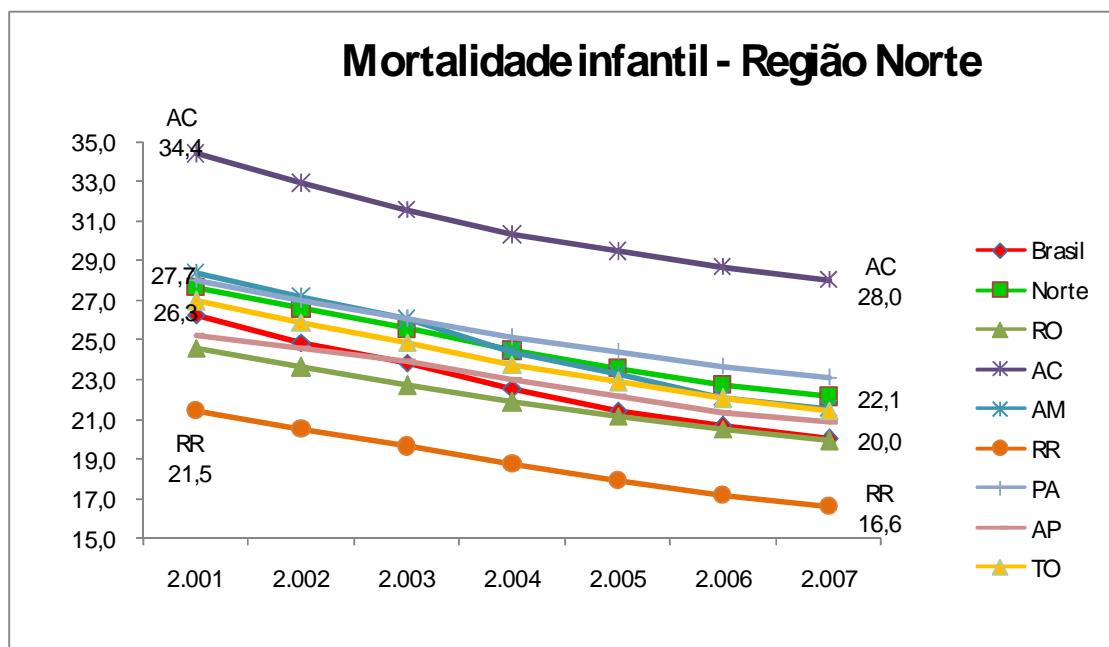


Coeficiente de Mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos

Roraima	2006		2007		2008	
	Nº de óbitos infantil	CMI	Nº de óbitos infantil	CMI	Nº de óbitos infantil	CMI
Alto Alegre	32	62,6	18	47,0	7	30,6
Amajari	9	36,7	6	33,5	3	21,0
Boa Vista	78	13,4	82	13,6	83	13,6
Bonfim	9	28,8	7	24,8	3	10,5
Cantá	4	14,1	4	15,0	2	7,4
Caracarai	4	12,3	6	18,0	2	5,7
Caroebe	3	18,8	1	5,8	4	24,7
Iracema	1	6,8	2	15,2	2	16,7
Mucajai	6	19,5	3	11,2	2	6,5
Normandia	10	35,0	5	15,4	7	23,8
Pacaraima	9	29,3	7	24,0	9	35,9
Rorainópolis	12	37,9	7	19,9	4	12,0
São João da Baliza	6	50,8	3	26,5	2	14,8
São Luiz	3	27,5	3	30,0	1	10,5
Uiramutá	16	45,2	9	25,1	11	32,7
Roraima	202	21,1	163	17,0	142	15,0

Fonte: SIM/SIS/DEPID/SESAU/RR.

No Gráfico abaixo, temos o desempenho dos estados da Região Norte no indicador de mortalidade infantil. Destaca-se Roraima, com o melhor coeficiente da Região Norte superando, inclusive, o Coeficiente do Brasil.



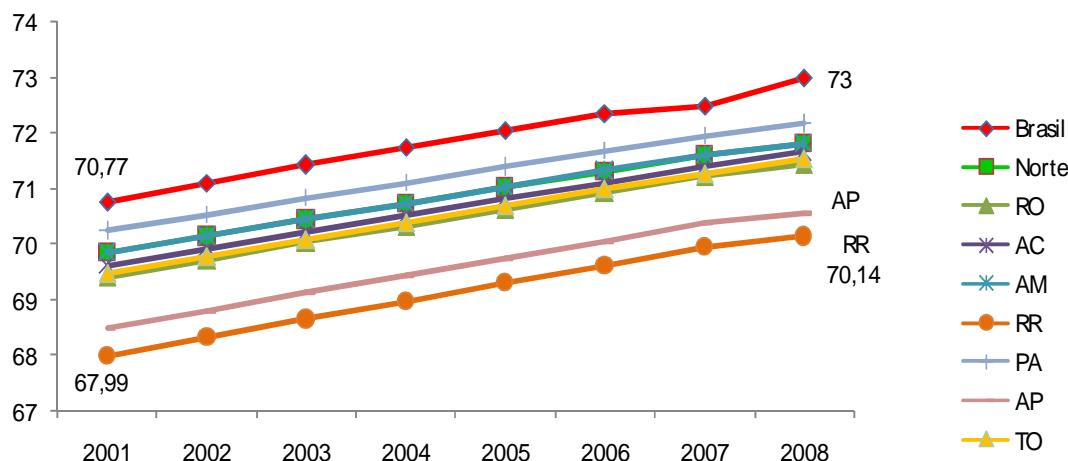
Outro aspecto importante mostra que, na região Norte, a esperança de vida aumentou sensivelmente no período de 1998 para 2008, passando de 69 anos para 71,3 anos de vida. O Estado de Roraima vem melhorado de forma sistemática, pois passou no período de 67,1 para 69,6 anos de idade a sua expectativa de vida.

Esperança de vida ao nascer no Brasil, Região Norte e Roraima (1998 / 2008)

ANO	BRASIL	REGIÃO NORTE	RORAIMA
1998	69,7	69,0	67,1
1999	70,1	69,3	67,4
2000	70,4	69,5	67,6
2001	70,8	69,8	68,0
2002	71,1	70,1	68,3
2003	71,4	70,4	68,6
2004	71,7	70,7	68,9
2005	71,7	70,7	69,0
2006	71,9	71,0	69,3
2007	72,4	71,3	69,6
2008	73,0	71,81	70,14

FONTE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - IBGE

Esperança de vida ao nascer - Região Norte





O Governo de Roraima, apesar das limitações orçamentárias, atende o que determina a Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, que estabelece o percentual mínimo de 12% para a aplicação em ações e serviços de saúde. Além disso, o governo do Estado não mede esforço no atendimento às populações indígenas que, por sua vez é uma das maiores do Brasil.

O Fundo Estadual de Saúde foi constituído pela Lei nº 16 de 25 de junho de 1992 e regulamentado pelo Decreto nº 5.481-E, de 09 de setembro de 2003. Sendo o gestor financeiro, é um instrumento legal, de natureza contábil, orçamentária e financeira, destinado a gerir a totalidade dos recursos no Estado destinados ao desenvolvimento das ações do Sistema Único de Saúde. Tem por finalidade a promoção de ações médicas, sanitárias, epidemiológicas, hospitalares e apoio às ações de saúde de forma geral em articulação com as esferas federais e municipais, desenvolvidas ou coordenadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

O Governo do Estado primando pela melhoria contínua dos serviços contempla a participação social de forma permanente, representativa e atuante pelo Conselho Estadual de Saúde, é por meio dele que os cidadãos representados pelo Governo, Prestadores de Serviço, Profissionais de Saúde e Usuários, podem fiscalizar e influenciar no planejamento e na execução de políticas públicas relativas a saúde.

2. 5 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

A visão integrada e sintética do desenvolvimento ocorrido em Roraima, sob a ótica social, pode ser dada pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que cruza variáveis mensuradoras da renda, da educação e da expectativa de vida. Como se sabe, o IDH é a síntese de três dimensões: longevidade, educação e renda. A primeira é medida pela expectativa de vida da população, a segunda é uma combinação da taxa de matrícula bruta nos três níveis de ensino com a taxa de alfabetização de adultos, e a terceira é dada pelo PIB *per capita* medido em dólar PPC (Paridade do Poder de Compra – PPP US\$), calculado pelo Banco Mundial.

O IDH varia entre os valores 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1 mais alto será o nível de desenvolvimento humano do país. A seguir são apresentados os IDH's de Roraima, região Norte e Brasil.

**Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – Roraima, Região Norte e Brasil**

Estado/ Região	1991	2000	2005
Roraima	0,692	0,746	0,750
Norte	0,617	0,818	0,880
Brasil	0,696	0,766	0,794

Fontes: PNUD

Utilizado para avaliar mudanças gerais na qualidade de vida da população, esse índice evoluiu de 0,746 em 2000 para 0,750 em 2005, acompanhando o comportamento ascendente verificado para o índice no Brasil. O IDH revela que Roraima se enquadra no nível médio de desenvolvimento humano, segundo os critérios da Organização das Nações Unidas – ONU.

2.6 – Trabalho e Renda**2.6.1 – Produto Interno Bruto do Estado de Roraima - PIB**

O PIB – Produto Interno Bruto do Estado de Roraima ocupa o último lugar no ranking nacional, com o valor de R\$ 4.889 milhões em 2008, o que representa participação de 0,16 % no PIB do Brasil e 3.16 % no total da Região Norte.

Produto Interno Bruto a preços de mercado (1.000.000 R\$)

	2000	2002	2004	2006	2008
BRASIL (A)	1.179.482	1.477.822	1.941.498	2.369.484	3.031.864
NORTE (B)	51.706	69.310	96.012	119.993	154.704
Roraima (C)	1.777	2.313	2.811	3.660	4.889
C/A %	0,15	0,16	0,14	0,15	0,16
C/B %	3,44	3,34	2,93	3,05	3,16

Fonte: IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFFAI.



O Produto Interno Bruto *per capita*, em 2008, ficou em R\$ 11.845,00, ocupando o 14º lugar do ranking nacional. Esse indicador sinaliza no sentido de que se Roraima tem o menor PIB do país em valor absoluto, porém não é o menor em termos de valor *per capita*, visto que na Região Norte ocupamos a 3º posição, atrás apenas do Amazonas e Rondônia, 1º e 2º lugar no ranking, respectivamente.

Produto Interno Bruto a preços de mercado per capita (R\$)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BRASIL	6.886	7.491	8.378	9.498	10.692	11.658	12.687	14.465	15.990
R. NORTE	3.951	4.407	5.050	5.780	6.680	7.241	7.988	9.135	10.216
Roraima	5.363	5.925	6.513	7.455	7.361	8.125	9.074	10.534	11.845
Rondônia	4.260	4.602	5.363	6.594	7.209	8.396	8.389	10.320	11.977
Acre	3.739	4.176	4.707	5.278	6.251	6.694	7.041	8.789	9.896
Amazonas	5.880	6.168	7.253	8.100	9.658	10.318	11.826	13.043	14.014
Pará	3.037	3.482	3.918	4.448	5.192	5.612	6.240	7.007	7.993
Amapá	4.818	5.495	6.200	6.220	7.026	7.335	8.543	10.254	11.033
Tocantins	3.132	4.040	4.576	5.784	6.556	6.939	7.208	8.921	10.223

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

2.6.2 – Principais atividades econômicas

A economia de Roraima é composta por quinze grupos de atividades econômicas, com destaque para:

- **Administração Pública:** é a atividade econômica que detém a maior participação no PIB do Estado; a sua participação em 2004 era de 46,60%, crescendo a partir desse ano, até atingir 47,30 % em 2008.
- **Comércio:** é a segunda atividade econômica importante no Estado, participando em 2004 com 13,30 % do PIB estadual, e em 2008 com 11,20 %.
- **Construção Civil:** o seu crescimento no período de 2004 a 2008 deve-se a construção de obras de infra-estrutura, prédios públicos, estradas, pontes, etc, ocorrido durante esse período.



- Agropecuária:** no inicio da série de 2004 a 2008, essa atividade econômica representava 11% do PIB de Roraima, porém sofreu uma queda nessa participação passando para 6,40% em 2008.

A tabela seguinte mostra que a “Administração Pública” apresentou uma relativa queda, saindo 48,40 em 2007 para 47,30 em 2008. No entanto, a sua participação no PIB do Estado é muito expressiva em relação às outras atividades econômicas. Assim, o foco primordial da administração pública, em relação a sua política econômica, é o fortalecimento cada vez mais às outras atividades, para que no médio e longo prazo possamos reverter esse quadro atual.

Participação das Principais Atividades Econômicas no PIB de Roraima (%)

Evolução	2004	2005	2006	2007	2008
Administração Pública	46,60	48,40	48,00	48,40	47,30
Comércio	13,30	10,90	11,50	11,00	11,20
Construção Civil	4,90	6,40	7,20	7,70	8,20
Atividades Imobiliárias	8,30	8,10	7,60	8,10	7,30
Agropecuária	11,00	7,70	7,70	6,70	6,40
Intermediação financeira, seguro	1,70	3,50	3,20	3,40	3,00
Indústria de transformação	3,70	3,00	2,10	1,80	2,90
Outros	10,50	12,00	12,70	12,90	13,70
Total	100	100	100	100	100

2.6.3 – Balança Comercial

A madeira foi o principal produto exportado pelo Estado de Roraima até 2006; já em 2007 a soja atingiu o maior valor das exportações no Estado atingindo U\$\$ 9.459 Mil. O couro passou também a ter presença expressiva nas exportações em 2010, obtendo participação de 14,33 % do seu total.



Em 2010, a madeira representou 38,79 % das exportações efetuadas por Roraima e a soja chegou a 3,76% do total.

Principais produtos exportados pelo Estado de Roraima - Valores em US\$ mil – 2004 a 2010

ITENS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Madeira	3.665	4.539	7.950	7.130	7.345	6.048	4.514
Móveis/Mad	1	10	0	9	12	20	...
Couro	1.434	975	531	0	0	0	1.667
Cadernos e papéis	89	147	0	0	854	992	...
Grãos de soja	7	2.629	4.247	9.459	5.767	2.601	438
Semente de soja	0	0	0	0	0	0	...
Outros	77	184	3.687	163	1.628	3.026	5.018
TOTAL	5.273	8.484	16.415	16.761	15.606	12.686	11.636

FONTE: Anuário Brasileiro do Comércio Exterior – SECO/MDIC/IEB

Em 2010, as exportações alcançaram o valor de US\$ 11.636 mil, registrando um decréscimo de 8,2% em relação a 2009. Sendo a madeira o principal produto com US\$ 4.514 mil (38,79%), seguido pelo consumo de bordo (combustíveis de aeronaves) com US\$ 4.154 mil, 35,7%; pelo couro com US\$ 1.666 mil, (14,33%); e pela soja com US\$ 438 mil (3,76%).

Exportações dos Estados da Região Norte (R\$)

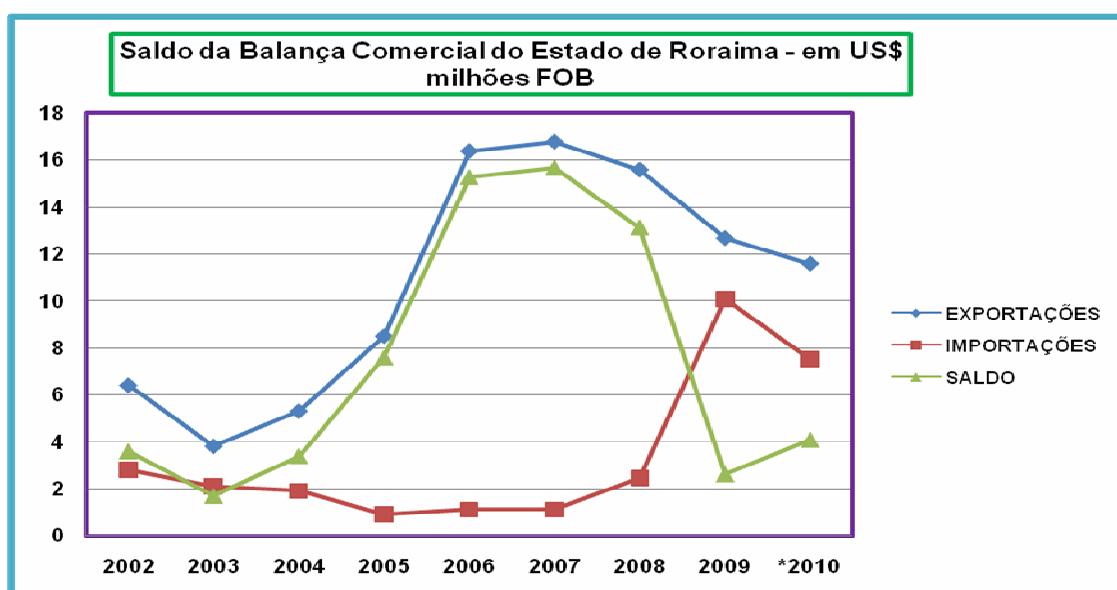
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	58.222.642	60.361.786	73.084.140	96.475.238	118.308.387	137.807.470	160.649.073	197.942.443	152.994.743	180.997.145
Região Norte	3.241.634	3.447.043	4.149.496	5.271.900	7.409.383	8.918.197	9.808.846	13.049.937	10.111.821	15.110.942
Roraima	4.663	6.411	3.831	5.273	8.483	16.414	16.761	15.607	12.686	11.636
Amazonas	851.398	1.064.860	1.299.922	1.157.573	2.143.979	1.533.737	1.107.107	1.259.372	883.866	1.119.252
Rondônia	56.760	73.292	97.741	133.361	202.674	308.753	457.552	582.587	391.236	426.929
Amapá	30.466	16.367	19.563	46.874	76.511	127.980	127.981	192.440	182.839	352.978
Acre	5.840	3.827	5.337	7.663	11.362	19.539	19.372	21.952	15.720	20.734
Pará	2.289.061	2.255.833	2.677.521	3.804.690	4.807.638	6.707.888	7.925.093	10.680.296	8.345.255	12.835.420
Tocantins	3.919	16.208	45.581	116.466	158.736	203.887	154.982	297.684	280.218	343.992

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comercial Exterior/

SECO/DEPIA; Elaboração: SEPLAN/COGEPE

As importações totalizaram valor de US\$ 7.486 mil, com relação a 2009, registraram uma redução de 25,74%. Os principais produtos de importação foram, o cimento, a farinha de trigo, os aparelhos hospitalares e a energia elétrica, representaram 36,2%, 9,4%, 7,2% e 4,9% respectivamente.

A balança comercial de Roraima registrou um superávit em 2010, de US\$ 4.154 mil, esse desempenho foi em torno de 58% maior que o registrado em 2009, conforme gráfico.



DESCRÍÇÃO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
EXPORTAÇÕES	6,4	3,8	5,3	8,5	16,4	16,8	15,6	12,7	11,6
IMPORTAÇÕES	2,8	2,1	1,9	0,9	1,1	1,1	2,5	10,1	7,5
SALDO	3,6	1,7	3,4	7,6	15,3	15,7	13,2	2,6	4,1

O maior parceiro comercial do Estado é a Venezuela, totalizando US\$ 6.441 mil, 33,7%, em transações comerciais no ano, sendo US\$ 2.393 mil em exportações e US\$ 4.049 mil em importações, gerando um déficit de US\$ 1.656 mil. Enquanto que a relações comerciais com a República Cooperativista da Guiana, ainda são modestas, com um montante de apenas US\$ 213 mil, o que corresponde a 1,8% do total das exportações e sem registro oficial de importação, ficando em 9º lugar entre os países de destino.



3. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLANO PLURIANUAL - 2012 – 2015

Para a construção deste PDS/PPA, foram definidos três grandes momentos:

O primeiro consistiu em um trabalho de discussões no âmbito do executivo envolvendo todas as setoriais de governo na produção de uma minuta contendo indicações do Governo. Essas informações consolidadas adquiriram a forma de um documento preliminar contendo diretrizes e estratégias de ação para o governo e serviram para nortear o processo de discussão do II Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Roraima.

O segundo momento foi concretizado no II Fórum, quando, atendendo ao convite do Governo do Estado, 607 pessoas representando 139 instituições governamentais e não governamentais, organizadas em 13 Câmaras Temáticas, analisaram e definiram as estratégias governamentais para os próximos 4 anos.

Grandes temas, que tem relação direta com a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população, serviram de referência para a definição das Câmaras Temáticas.

Os próximos passos desse processo implicam em garantir o aprimoramento do Plano, usando para isso os subsídios decorrentes do acompanhamento e da avaliação de desempenho dos programas, em relação aos objetivos e metas especificados no PPA 2012 – 2015.

Com isso busca-se a melhoria contínua da qualidade e produtividade de bens e serviços ofertados à sociedade e a maior transparência quanto à aplicação dos recursos públicos e respectivos resultados alcançados.

Assim sendo, cada programa instituído no PDS/PPA contempla os resultados a alcançar em cada área, expressos pela melhoria dos indicadores que se pretende obter ao longo do PPA 2012 - 2015.

A mensuração dos Programas será feita por metas e custos e conterão:

- a) O objetivo claramente definido;
- b) O conjunto de ações que assegure a concretização do Programa;
- c) A identificação precisa do público-alvo;
- d) A relação consistente entre o objetivo, o conjunto de ações (projetos, atividades e outras ações previstas) e suas metas;



e) Indicador que possua escala adequada, que permita um gerenciamento eficaz.

Integram o Plano Plurianual:

Programas Finalísticos: mediante os quais são organizadas as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, ou que estejam alinhadas com a missão institucional do órgão ou entidade;

Programa de Serviços ao Estado: nos quais são organizadas ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim;

Programa de Gestão de Políticas Públicas: nos quais são organizadas ações de gestão dos órgãos governamentais, tais como planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação e diagnósticos de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

Programa de Apoio Administrativo: no qual estão organizadas atividades relacionadas com gastos de natureza puramente administrativa.

O estabelecimento de Programas tem por base o reordenamento da atuação governamental, agregando as ações do Estado por projetos, atividades e outras ações.

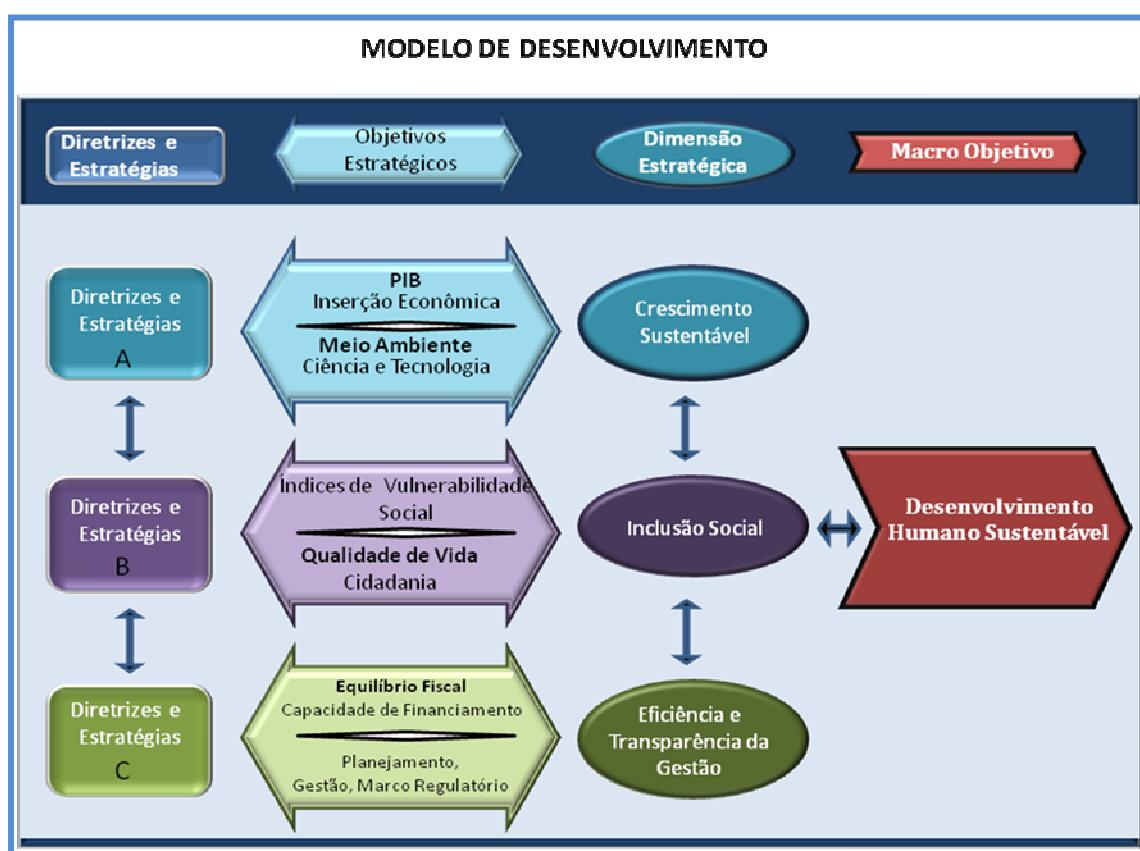
A estrutura do Plano de Desenvolvimento Sustentável/Plano Plurianual - PPA 2012 – 2015 se encontra formada por:

- a) Projeto de Lei
- b) Anexo I – Orientações Estratégicas;
- c) Anexo II – Apresentação dos Programas por Dimensão Estratégica;
- d) Anexo III – Apresentação do Programa de Apoio Administrativo por Órgão;
- e) Anexo IV – Apresentação dos Atributos de Programas.

A nossa proposta de modelo de desenvolvimento se estrutura com base no sistema de produção agroindustrial, no pertinente a geração de riquezas, incorporando tanto a agroindústria comercial quanto a agroindústria familiar a partir do conceito de Arranjo Produtivo Local – APL.



PDS/PPA 2012-2015 foi concebido tendo como Macro Objetivo proporcionar a dinamização do processo de transformação do Estado, estabelecendo como objetivo-síntese o Desenvolvimento Humano Sustentável. Para isso, o Plano define conjunto de definições estratégicas, de tal forma que a atuação governamental implemente as mudanças sócio-econômicas requeridas pela sociedade por meio do emprego racional e produtivo dos recursos. Nesse sentido, o PDS/PPA deve concentrar-se em temas considerados estratégicos para o desenvolvimento sustentável e priorizar a intervenção governamental na realidade através de três grandes eixos, traduzidos nas Dimensões Estratégicas do novo modelo: a) Crescimento Sustentável; b) Inclusão Social e, c) Eficiência, Transparéncia e Gestão Governamental.



Os investimentos em infra-estrutura, meio ambiente, ciência e tecnologia darão sustentação para as iniciativas governamentais. Essas iniciativas, com suas estratégias bem definidas e traduzidas na **Dimensão Crescimento Sustentável**, evidenciam os sinais de esgotamento do modelo de desenvolvimento em vigor, que apesar de revelar-se satisfatório, não possibilitará avanço mais vigoroso da produção e do nível de empregos e nem melhoria consistente e sustentável da renda.



As políticas sociais priorizadas na **Dimensão Inclusão Social** tem como suporte a educação, a qualificação profissional, o apoio aos pequenos negócios e as ações compensatórias para os segmentos sociais marginalizados ou excluídos da economia de mercado. E a busca constante pela melhoria dos indicadores sociais, mediante a ampliação dos serviços de saneamento básico, preservação do meio ambiente, prestação de assistência social, melhoria na qualidade da segurança e defesa do cidadão e da justiça; o acesso e humanização dos serviços de saúde.

Uma das chaves fundamentais para o estabelecimento de uma política moderna de formação de capital social em um território é a capacidade de impulsionar a cultura da iniciativa em contraposição à cultura da passividade. É necessário ainda que criemos outra condição fundamental para o crescimento econômico: a instalação de um governo que preze a responsabilidade fiscal e tenha uma administração eficaz. Na **Dimensão Eficiência, Transparência e Gestão**, deve-se buscar a modernização da Gestão Pública e a capacidade de gestão estratégica do Estado.

As **Dimensões Estratégicas** deste modelo sintetizam a atuação do Governo como indutor de ações para o desenvolvimento e trazem consigo um conjunto de objetivos, evidenciando os indicadores de resultados a serem alcançados ao longo da execução do Plano.

Para isso, cada Dimensão conta com conjunto de **Diretrizes e Estratégias** aprovadas no II Fórum de Desenvolvimento Sustentável que vão adquirir inúmeras vezes caráter intersetorial, extrapolando o espaço de atuação de uma Secretaria ou de um Órgão. Esta característica evitará a fragmentação e a superposição das iniciativas e a pulverização dos recursos, buscando a convergência e a atuação conjunta de diferentes áreas do Governo.

Percebe-se que algumas estratégias possuem o caráter mais abrangente, entretanto, a sua permanência no rol apresentado é fundamental, pois servem para evidenciar a clareza das percepções colhidas ao fim do II Fórum.



4. AS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO PDS/PPA 2012 - 2015

4.1 – Dimensão Estratégica: Crescimento Sustentável

Esta dimensão tem como *objetivo estratégico* o aumento do PIB, na busca da inserção da economia estadual na corrente do comércio interregional, tendo por base a aplicação de ciência e tecnologia e, por pressuposto, o equilíbrio ambiental.

Diretrizes:

- a) Incentivar o **Agronegócio e a Agricultura Familiar**, planejando a criação de pólos de produção; agregando valor ao produtor e aumentando a renda; fixando o homem no meio rural de acordo com as normas ambientais; garantindo o direito à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional da população de Roraima.
- b) Incentivar a **industrialização, o turismo, as relações fronteiriças e comércio exterior e a exploração mineral** regulamentada.
- c) Planejar o **ordenamento territorial** com base no ZEE.
- d) Formular, promover e executar as Políticas de **Meio Ambiente**, mediante conhecimento, defesa, preservação, uso, conservação e recuperação dos **recursos naturais**;
- e) Estimular um maior diálogo entre os setores da sociedade, visando à união de esforços e propostas para a redução de conflitos **socio-ambientais** de modo a fortalecer o efetivo **desenvolvimento sustentável**, aliando conservação e desenvolvimento.
- f) Expansão e implantação de **infra-estruturas** de saneamento, de melhorias de sistemas viários e urbanismo.
- g) Definir, Elaborar e Consolidar o **Planejamento Energético Estadual**
- h) Formular, promover e executar as Políticas de **Ciência, Tecnologia e Inovação**, mediante estímulo, fomento, apoio, promoção, produção e difusão do conhecimento, visando o desenvolvimento Sócio-econômico-ambiental para a melhoria da qualidade de vida da população.



Estratégias:

I. Agronegócio e Agricultura Familiar

1. Revitalização das Políticas de Atração de Investimento.
2. Revitalização do Parque Agroindustrial;
3. Revitalização das Cadeias Produtivas (reestruturação dos APL'S – Arranjos Produtivos Locais);
4. Criação do código florestal de Roraima;
5. Constituição de grupo multisectorial para trabalhar o desenvolvimento integrado produtivo;
6. Formação de especialistas nos segmentos produtivos do Estado;
7. Incentivo à recuperação de áreas degradadas (de cobertura secundária);
8. Promoção da saúde animal e vegetal e inspeção de seus produtos e sub-produtos;
9. Operacionalização do Sistema de Informação de Mercado;
10. Reestruturação da rede de assistência técnica e extensão rural;
11. Apoio à produção e processamento de culturas voltadas para a produção de biocombustível (dendê, girassol, mamona, cana-de-açúcar, pinhão manso, soja...);
12. Desenvolvimento das comunidades indígenas e ribeirinhas;
13. Incentivo à Implantação de Pólos de Produção de Grãos (Soja e Milho)
14. Incentivo à Implantação de hortifrutigranjeiro (Projeto Passarão).
15. Incentivo a novos projetos de irrigação.
16. Incentivo à produção de alimentos orgânicos como forma de agregar valor aos produtos agrícolas;
17. Incentivo à criação de novas agroindústrias da iniciativa privada;
18. Fortalecimento da implementação de sistemas agro-florestais;
19. Apoio ao setor extrativista vegetal e pesca artesanal;
20. Implantação do Pólo de Indústrias do Baixo Rio Branco;
21. Apoio e incentivo à produção de recursos pesqueiros, de maneira sustentável;
22. Incentivo à criação da política de soberania alimentar e nutricional;
23. Apoio à comercialização da produção da agricultura familiar e serviços da economia solidária.
24. Investimentos em educação ambiental aplicadas ao agronegócio e agricultura familiar;
25. Articulação junto às Instituições de financiamento (FNO, PRONAF E DRS/BB), visando agilizar a liberação de crédito;
26. Criação de condições para redução dos custos de produção dos produtos essenciais da agricultura;
27. Fortalecimento das ações das cooperativas, associações e empreendimentos de grupos econômicos solidários;
28. Melhoramento Genético na Pecuária;
29. Criação de Incentivos para o Desenvolvimento da Piscicultura e Aqüicultura;
30. Fiscalização e Controle de forma integrada da Febre Aftosa
31. Fiscalização e Controle Integrado de Pragas Exóticas

II. Indústria, Mineração, Comércio, Turismo e Serviços

1. Incentivo às pesquisas minerais, visando à implantação de unidades produtivas no Estado;
2. Reconhecer a mineração como uma vocação de Roraima (Fomentar a mineração em Roraima);
3. Capacitação das Prefeituras para licenciamento dos minerais de uso imediato na construção civil e outorga dos recursos hídricos;
4. Criação de uma secretaria para gerir os assuntos de mineração: nesta estrutura criar uma empresa para identificação de área de relevante interesse mineral;
5. Restringir a expansão das unidades de conservação;



6. Revitalização do Parque Industrial;
7. Apoio à implantação das ZPE'S e Porto Seco;
8. Apoio à consolidação e instrumentalização das ALC'S;
9. Apoio à consolidação do pólo moveleiro, serralheiro e torneiro e, implantação do pólo de confecções;
10. Incentivo a implantação de mini-distritos industriais descentralizados no estado e apoio à criação de cooperativas;
11. Incentivo a criação e estruturação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal - nos “Municípios”;
12. Intensificação de parcerias das instituições governamentais com os setores produtivos;
13. Consolidação da infra-estrutura e fortalecimento da gestão com parcerias público/privada do Distrito Industrial de Boa Vista;
14. Instrumentalização e consolidação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
15. Gestão para implantação de casas de câmbio nas fronteiras;
16. Estímulo à diversificação da pauta exportadora;
17. Inserção do comércio exterior como disciplina, a partir do ensino médio;
18. Fortalecimento dos APLS, das cadeias produtivas e cooperativas para adequações dos produtos para exportação;
19. Gestão para revisão dos acordos de transporte de passageiros e cargas com Venezuela e Guiana;
20. Incentivo aos intercâmbios sociais, culturais e econômicos com os países fronteiriços - intensificação dos acordos de cooperação técnica-científica com as instituições de ensino, órgãos de pesquisa, defesa e fiscalização no estado;
21. Incentivar a criação de empresas voltadas a elaboração de projetos de viabilidade econômica para acesso ao crédito disponível nas instituições financeiras;
22. Disponibilizar capacitação para formação de projetistas;
23. Estimular a participação de empresários e empreendedores em ações voltados a modernização da gestão;
24. Acelerar o processo de regularização fundiária para as garantias de acesso ao crédito;
25. Criar um portal que armazene informações para os empreendedores/empresários e público em geral;
26. Integração do público acadêmico com as ações das MPE'S;
27. Instrumentalização de mecanismos de incentivo à qualidade e excelência na gestão das MPE'S e demais entidades;
28. Aproveitamento da biodiversidade de Roraima (turismo, cosméticos, fitoterápicos, artesanatos);
29. Criar centro de incubadoras empresariais;
30. Abertura 24 horas das BR'S que integram as fronteiras do Amazonas, Venezuela e Guiana;
31. Mobilizar os empreendedores para adesão à Lei do Micro Empreendedor Individual;
32. Criação e regulamentação de lei estadual para o etnoturismo com a participação das comunidades indígenas;
33. Fortalecer e reativar o Fórum Estadual do Turismo;
34. Criação de Instituição do Turismo (Secretaria ou Fundação);
35. Fortalecer e ampliar a infra-estrutura de estradas, sinalizações turísticas, internet banda larga e telefonia móvel;
36. Criar centros de informações turísticas nas fronteiras (Bonfim e Pacaraima), em Boa Vista (Rodoviária e Aeroporto) e em cada município com potencial turístico;
37. Implantação e instrumentalização do PRODETUR (Programa de Desenvolvimento Turismo);
38. Fomentar o ecoturismo (turismo de aventura, observação de aves, e turismo de pesca) e etnoturismo;
39. Fortalecer a consolidação dos 3 parques nacionais existentes no Estado, através do ecoturismo, visando à geração de emprego a renda a captação de recursos externos e a dinamização da economia local e regional.



40. Dinamizar o km 397 da BR 174 (onde há o monumento da Linha do Equador), dotando este de infra-estrutura cabível ao turismo;
41. Fortalecer o programa de iniciação escolar para o turismo, com parcerias público/privadas.

III. Planejamento e Ordenamento Territorial

1. Georeferenciamento de todas as propriedades rurais e terras indígenas;
2. Consolidação dos limites das Unidades de Conservação existentes;
3. Georeferenciamento das sedes municipais e vilas;
4. Unificação das bases cartográficas em SIRGAS 2000 e criação e homologação de vértices geodésicos que possibilitem a cobertura dentro do Estado;
5. Zoneamento em toda área do Estado de Roraima;
6. Nivelamento das informações do ZEE;
7. Criação de Conselho de composição paritária para acompanhar a execução PPA;
8. Consolidação das áreas da união situadas as margens de rios federais;
9. Zoneamento de áreas indígenas;
10. Captação de recursos financeiros para implantação de manejo sustentável nas unidades de conservação estaduais, municipais e área de reserva legal;
11. Criação de conselho paritário para planejamento e ordenamento territorial;
12. Apoio à elaboração e implantação dos planos diretores urbanos dos 14 municípios do interior do Estado;
13. Propor a criação da UC lavrado (decreto 6754/2009) dentro de área indígena;
14. Regulamentação do ZEE;
15. Ampliação da escala do ZEE de 1:250.000 para 1:100.000, tendo como base as bacias hidrográficas do Estado de Roraima;
16. Criar linhas de crédito para financiar georreferenciamento e projetos ambientais;

IV. Defesa, Preservação, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais

1. Consolidar a criação, operacionalização e Gestão de Unidades de Conservação estadual, incluindo terras indígenas;
2. Gestão e coordenação interinstitucional do Sistema de Controle Ambiental;
3. Gestão integração, operacionalização e interinstitucionalização do sistema de monitoramento ambiental;
4. Garantir para a agricultura familiar ações voltadas para a sustentabilidade adequando-se a realidade regional;
5. Promoção de educação ambiental por meio da comissão interinstitucional de educação ambiental (CIEA) dos recursos naturais;
6. Continuar a identificação do potencial dos Recursos Naturais do estado promovendo o seu uso dentro das diferentes concepções da sociedade bem como das bases científicas sobre a sustentabilidade;
7. Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, preventiva e repressiva aos crimes ambientais, no âmbito estadual, com ênfase na criação de uma base de fiscalização permanente na foz do Rio Branco;
8. Garantir implementação do Plano de Prevenção e Controle do desmatamento, queimada e de contingência de Roraima;
9. Fortalecimento e descentralização do Órgão Estadual de Meio Ambiente, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e outros órgãos relacionados;
10. Identificação Gerenciamento das unidades de planejamento hídrico do estado, visando a operacionalização das unidades, priorizando com projeto piloto o Rio Cauamé;
11. Reestruturar e operacionalização do Conselho de Recursos Hídricos (CERH);
12. Reformulação e operacionalização do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMA);



13. Criar a Política Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
14. Reformulação do Código Estadual de Meio Ambiente;
15. Reestruturar a Agenda 21 do estado tendo como meta as estratégias do II Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Roraima;
16. Retomada do Fórum Florestal do Estado;
17. Criação da Política Estadual do uso de Agrotóxico;
18. Criar uma Sala de Situações para Eventos Críticos/Alerta;
19. Implantação da comissão do Plano de Preparação, Prevenção, Resposta e Reconstrução (P2 R2) no Estado de Roraima;
20. Uso tecnificado de todos os recursos naturais de Roraima em benefício da população local e regional;
21. Implantação da política ambiental indígena do Estado de Roraima;
22. Implementar políticas de divulgação das informações de licenciamento, monitoramento e dados sócio-ambientais.

V. Infra-Estrutura e Urbanismo

1. Expansão e implantação dos sistemas de águas e esgotos sanitários do estado, tornando eficientes os serviços prestados com a gestão e redução das perdas de água;
2. Melhoria e manutenção dos sistemas de esgoto sanitário implantados pelas prefeituras municipais na capital e no interior do estado;
3. Fortalecimento e desenvolvimento institucional do saneamento básico;
4. Inclusão de projetos de expansão e melhoria dos sistemas de água, bem como a aquisição de equipamentos e maquinários pesados para auxiliar na execução dos serviços das equipes de operação e manutenção dos sistemas de água;
5. Projeto, Restauração, Implantação e Pavimentação de Vicinais e Obras de Arte com foco em regiões produtivas;
6. Projeto, Restauração, Implantação, Pavimentação e Supervisão de Rodovias Estaduais, Federais e Obras de Arte;
7. Infra-Estrutura Portuária Fluvial, com a concepção do sistema Multimodal;
8. Construção/Homologação de Aeródromos;
9. Construção e Ampliação de Terminais Rodoviários;
10. Construção, Recuperação e Adaptação de Prédios Públicos, garantindo direito à acessibilidade;

VI. Planejamento Energético

1. Executar estudos de mercado (prospecção: coleta de informações e articulação institucional – atualização e integração do banco de dados) de energia elétrica no Estado;
2. Integrar o cadastro das linhas e redes existentes no estado na base cartográfica contínua do estado de Roraima em escala 1:100.000 elaborada pelo centro de geotecnologia cartográfica e planejamento territorial da SEPLAN e IBGE;
3. Atualizar o Balanço Energético Estadual;
4. Ampliar a Oferta de Energia Elétrica no Estado de Roraima com Diversificação da Matriz Energética Estadual, visando atender a comunidades remotas bem como definição do suprimento no curto prazo para a Companhia Energética de Roraima em cumprimento a lei 12.111/10;
5. Preparar sob os aspectos técnicos, operacionais, comerciais, de infra-estrutura de acesso e comunicações, qualificação de mão-de-obra, visando à entrada de Roraima ao Sistema Interligado Nacional – SIN;



6. Realizar parceria com instituições de ensino técnico e superior visando dar suporte financeiro para implantação de laboratórios e estruturas de ensino e assim subsidiar as instituições envolvidas em suas demandas;
7. Subsidiar financeiramente a permanência e conclusão da formação em nível de graduação em engenharia elétrica de profissionais indígenas;
8. Realizar feiras de conhecimento para divulgação e promoção de idéias junto a alunos de ensino fundamental e médio;
9. Definir a rede básica estadual de transmissão, subtransmissão para conexão SIN e distribuição;
10. Buscar a eficiência (objetivos), eficácia (metas) e efetividade (bem estar da sociedade) energética;
11. Buscar a qualidade de energia elétrica fornecida (tensão, freqüência, freqüência de desligamento, duração do desligamento de indicadores coletivos e individuais);
12. Reestruturar o modelo do setor energético do estado;
13. Fortalecer as negociações Brasil, Guiana e Venezuela para encontrar e executar soluções viáveis que visem superar o gargalo energético regional (o aumento da capacidade energética de Roraima é condição necessária para a integração energética do eixo setentrional da América do Sul);
14. Executar obras de Infra-estrutura Estadual para Geração e Distribuição de Energia Elétrica;
15. Projetar e executar a Implantação do Sistema de Telecomunicações com suporte a dados, voz e imagem através de uma rede de fibra ótica associada a outras tecnologias, permitindo:
16. Ações sobre a Construção da Hidrelétrica do Cotingo;
17. Universalização de Energia Elétrica no Estado de Roraima (PLPT);
18. Realizar estudos Impactos sócio-ambientais resultantes da implantação de infra-estruturas de suprimento energético estadual;
19. Estudo e elaboração de legislação estadual que tenha reflexo no desenvolvimento energético estadual;
20. Definir órgãos responsáveis e recursos orçamentários e financeiros para a elaboração e consolidação do Planejamento Energético de Roraima;
21. Definição da Estrutura de Planejamento Energético de Roraima;
22. Realizar estudos e projetos para aproveitamento do gasoduto associado às reservas existentes em Urucu e Juruá localizado na Amazônia;
23. Realizar estudos de potenciais eólicos, solar, biomassa(madeira, lixo e outros), biogás, biocombustíveis, pequenos aproveitamentos hídricos e sistemas híbridos como alternativa energética para o aumento da capacidade de geração do estado e/ou atendimento as comunidades isoladas indígenas e não indígenas;
24. Realizar investimentos em projetos de eficiência energética e edificações eficientes que aumentem a disponibilidade de energia no sistema elétrico;
25. Propor a criação da Câmara de Energia Elétrica Inter-setorial, composta pelas concessionárias locais, órgãos e sociedade civil organizada com objetivo de elaborar, analisar e aprovar os projetos e políticas energéticas no âmbito do estado de Roraima;
26. Conceber projetos visando aperfeiçoar cenários em infra-estrutura estadual para obter melhor integração da ação publica (principalmente e Universalização de Energia e Universalização de Água), através de ações inter-setoriais, envolvendo todos os aspectos e a estrutura organizacional do Estado;
27. Conceber e Implantar o Plano Estadual de Logística e Transporte em consonância ao PNLT – Plano Nacional de Logística e Transporte do Governo Federal, visando aportar competitividade ao Estado de Roraima, através da integração modal interna e internacional e apoio em plataformas logísticas, tecnologia de informação e treinamento de recursos humanos.
28. Desenvolver políticas de saúde preventiva de danos auditivos e visuais, a fim de garantir o bem estar dos colaboradores da CERR.



VII. Ciência, Tecnologia & Inovação

1. Criação e fortalecimento de mecanismos legais institucionais, através de uma Política e um Programa Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, que promovam as bases de implementação, fomento e articulação das ações de ciência, tecnologia e inovação, na forma de um fundo estadual de C,T&I, gerido e regulamentado por um conselho paritário (sendo formado por representantes da sociedade civil organizada e setor público).
2. Fomentar as ações de C,T&I voltadas a atender o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental no Estado de Roraima.
3. Implantação e fortalecimento de infra-estrutura básica que permita o desenvolvimento dos programas de pesquisa científica propiciando a inovação tecnológica e a oferta de serviços e informações tecnológicas.
4. Difusão das ações de ciência, tecnologia e inovação junto à sociedade, visando a sua popularização e oportunizando o acesso ao conhecimento gerado através de programas específicos.
5. Estímulo à formação e capacitação de RH através de programas de auxílio a pesquisadores nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação e profissionalização tecnológica que estejam no âmbito do sistema acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) e das políticas públicas dos diferentes níveis de governo.
6. Desenvolvimento, modernização e integração das bases de dados Sócio-econômico-ambiental do Estado com embasamento científico e tecnológico.
7. Apoio e fomento a estudos e pesquisas visando ao conhecimento, a proteção e a conservação dos meios bióticos e abióticos, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais.
8. Incentivo a estudos e pesquisas de energias alternativas limpas, bem como modelos para sua utilização sustentável.
9. Fortalecimento das instituições de ensino e pesquisa, prioritariamente, do Estado.
10. Incentivo à implantação de incubadoras de empresas e cooperativas.
11. Elaboração de Sistemas Inovadores de Produção Sustentável.
12. Apoio projetos de pesquisas voltadas para a inclusão digital e fortalecimento dos sistemas de telecomunicações.
13. Apoio à cooperação técnica científica entre os países fronteiriços.
14. Estimular o desenvolvimento de pesquisas e as políticas públicas voltadas ao conhecimento e conservação do patrimônio histórico e ao fortalecimento da identidade cultural.
15. Apoio e fomento a estudos e pesquisas de tecnologias sociais visando à implementação de projetos para o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.
16. Garantir o direito de propriedade intelectual.



4.2 – Dimensão Estratégica Eficiência e Transparência na Gestão Pública

Visa garantir o equilíbrio fiscal, mediante a eficácia do planejamento e a gestão participativa, além de buscar novos horizontes de financiamento através da crescente participação de recursos de outras fontes.

Tem como *objetivo estratégico* melhorar o desempenho do planejamento e da gestão pública e garantir marco regulatório estável e a sustentabilidade da gestão de políticas públicas.

Diretriz:

a) **Modernização da Administração** Pública do Estado e Consolidação do papel do planejamento estadual como instrumento estratégico de desenvolvimento, fortalecendo o processo de captação de poupança pública e atração de investimentos privados.

Estratégias:

I. Modernização do Estado

1. Regularização fundiária do Estado de Roraima e reestruturação e fortalecimento do ITERAIMA;
2. Viabilizar políticas de incentivos para atração de investimentos privados;
3. Promoção de ações para a transferência dos imóveis urbanos e rurais do patrimônio da União para o patrimônio do Estado;
4. Reestruturação e fortalecimento da AFERR, tornando-a efetiva na operacionalização das ações de crédito;
5. Fortalecimento das ferramentas de incentivos dos fundos estaduais;
6. Fortalecimento das políticas de valorização do servidor público;
7. Modernização da estrutura organizacional do Estado e processos administrativos;
8. Desenvolvimento de políticas de melhorias da capacidade de gestão de pessoas;
9. Fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão de políticas públicas;
10. Revisão, integração e modernização da gestão e dos sistemas de informação estadual;
11. Dinamização dos métodos de cobrança e execução da dívida ativa do Estado;
12. Interiorização de serviços corporativos de Tecnologia da Informação;
13. Executar acordos de cooperação técnica com órgãos e organizações públicas, privadas e sociais para a troca de informações, estudos, pesquisas e experiências;
14. Implantar políticas de gestão por resultados na administração pública direta e indireta.



4.3 – Dimensão Estratégica Inclusão Social

Traduzida na melhoria da qualidade de vida da população, possui como *objetivo estratégico* a redução do índice de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania.

Diretrizes:

- a) Implementação do Sistema Único de **Assistência Social**;
- b) Implementação do Sistema Público de **Emprego; Trabalho e Renda**;
- c) Implementação do Sistema Público de **Segurança Alimentar e Nutricional**;
- d) Implementação do Sistema Público de **Habitação**.
- e) Cumprir as metas do Compromisso Todos Pela Educação- TPE

Meta 1 – Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola;

Meta 2 – Até 2010, 80% e, até 2022, 100% das crianças de 8 anos de idade estarão plenamente alfabetizadas;

Meta 3 – Todo aluno aprenderá o que é apropriado para sua série;

Meta 4 – Todo aluno concluirá o Ensino Fundamental até os 16 anos de idade e o Ensino Médio até os 19 anos;

Meta 5 – O investimento em educação deve ser ampliado e gerido de forma eficiente e ética.

- f) Fortalecer as instituições de Educação Superior do Estado de forma a assegurar a formação de profissionais para atuação nos níveis estratégicos nos diversos setores.
- g) Formalizar parcerias com o IFRR, o Sistema “S”, UFRR e Instituições Privadas de ensino para o fortalecimento da educação.
- h) Instituir o Regime de Colaboração entre estado e municípios na área de educação.
- i) Assegurar o desenvolvimento do sistema educacional inclusivo com foco na Educação Especial, do Campo, Indígena, Ambiental, Superior, Jovem e Adulto, Prisional, Científica e Tecnológica, à Distância, Profissional, Afrobrasileira, Gênero, Patrimonial e Fiscal.
- j) Promover a interiorização da educação superior no Estado de Roraima.
- k) Ofertar a formação inicial e/ou continuada aos professores por meio de ferramentas científicas e tecnológicas.



- I) Institucionalizar a Cultura do Estado de Roraima assegurando as relações etnicorraciais, garantindo o acesso à produção e consumo de bens e serviços culturais.
- m) Fortalecer a Educação Física no Sistema Estadual de Educação
- n) Fomentar o desporto de rendimento, participação e lazer
- o) Ampliar e melhorar as condições de promoção, prevenção e controle de doenças bem como do acesso universal aos serviços, buscando a integralidade da atenção à Saúde.
- p) Investir em **Segurança Pública**, com ênfase na prevenção da criminalidade;
- q) Coordenar e executar as atividades de administração penitenciária, executando programas e projetos de defesa dos direitos humanos e das minorias, priorizando o acesso à justiça.

Estratégias

I. Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social

1. Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para garantia de Proteção Social, de Vigilância Social e de Defesa Social e Institucional;
2. Ampliação e Fortalecimento dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos da Política Pública de Assistência Social nos níveis de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;
3. Consolidação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda através da ampliação de oportunidades de Trabalho e Renda;
4. Ampliação e fortalecimento das ações de Política de Emprego, Trabalho e Renda, voltados para aprendizagem e qualificação do trabalhador formal e informal;
5. Regulamentação do Sistema Estadual de Economia Solidária e inclusão Produtiva,
6. Incentivo, apoio e fortalecimento aos empreendimentos Econômicos Solidário, através de planos, programas e projetos.
7. Consolidação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
8. Fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
9. Consolidação do Sistema Público de Habitação através da implantação da Política Estadual de Habitação;
10. Implementação do Programa de Habitação de Roraima, através de ações direcionadas prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;
11. Regulamentação da prática Intersetorial entre os Sistemas Públicos instituídos (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC; Incentivo a Educação Superior; Extrema Pobreza, Enfrentamento a Violência Contra Mulher, ILPI, Políticas de Ações Afirmativa, Acessibilidade)

II. Educação, cultura e Desporto

1. Implantação de políticas de prevenção à evasão da população estudantil;
2. Manutenção e ampliação dos programas de Correção de fluxo do Ensino Fundamental;



3. Oferta de cursos de formação de educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada;
4. Promoção dos padrões necessários de forma a garantir a efetividade e equidade do processo de ensino e aprendizagem, com foco na prática pedagógica do Ensino da Língua Portuguesa e Matemática como meio de fortalecimento das demais áreas do conhecimento;
5. Construção de modelos gerenciais contidos no Projeto Político Pedagógico que garantam aprendizagem efetiva, considerando os conhecimentos tradicionais e culturais;
6. Criação de programa de qualidade de vida no trabalho que contemple os profissionais da educação.
7. Garantia ao acesso e a permanência dos alunos, público alvo da educação especial com condições apropriadas nas escolas do ensino regular, com Atendimento Educacional Especializado – AEE, por meio das salas de recursos multifuncionais e Centros Especializados;
8. Promoção da formação continuada de professores para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE e dos demais profissionais para educação inclusiva;
9. Fortalecimento dos Centros Especializados como lócus da formação continuada e de produção de materiais acessíveis específicos.
10. Efetivação do ensino dos conteúdos de História e Cultura Afrobrasileira, africana e Indígena em todas as instituições de ensino da Educação Básica do Sistema Estadual de Educação de Roraima;
11. Incentivo à produção de materiais didáticos, paradidáticos e programas que atendam e valorizem as especificidades e a diversidade locais e regionais.
12. Garantia da ampliação e manutenção da política de educação escolar do campo a todos os municípios, incluindo povos e comunidades tradicionais, visando o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.
13. Promoção e ampliação de políticas públicas capazes de garantir a continuidade dos programas de formação inicial, continuada e superior de professores e profissionais da educação escolar indígena, observando-se a diversidade cultural e lingüística dos povos indígenas, assim como a implementação dos procedimentos e ritos necessários à regularização de unidades de ensino, Centros Regionais de Ensino e a instalação do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado;
14. Garantia da oferta de cursos de formação profissional e tecnológica em tempo integral e expandir o atendimento às classes de ensino multisseriadas;
15. Garantia da execução dos processos de construção, reforma, ampliação, manutenção e aparelhamento de unidades escolares e centros regionais de atendimento à educação escolar indígena, bem como atender aos cronogramas da logística de acesso e atendimento aéreo, fluvial e terrestre às unidades escolares indígenas;
16. Garantia de recursos para publicação de livros e materiais didáticos indígenas.
17. Institucionalização da Política de Educação ambiental;
18. Implantação e Implementação de Programas de Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino de forma a assegurar a formação do cidadão com consciência ambiental local e global;
19. Expansão dos programas de iniciação científica e educação ambiental para as escolas do Ensino Médio regular e profissional.
20. Implementação da Educação para a Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Estadual de Educação, considerando as especificidades dos municípios, povos e comunidades tradicionais.
21. Institucionalização do Programa Estadual de Educação Fiscal – PEEFRR;
22. Estabelecimento de cooperação técnica com os municípios para a expansão qualitativa da Educação Fiscal em todo Estado.
23. Promoção de cursos de formação inicial em áreas específicas para o Ensino Médio e Educação Profissional;
24. Oferta de cursos de Educação Superior compatíveis com a realidade de cada município e comunidades;
25. Fortalecimento da estrutura física e logística das unidades de Educação Superior;



26. Estabelecimento de convênios e/ou termos de cooperação técnica para cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) para docentes e não docentes do Sistema Estadual de Educação.
27. Garantia de recursos financeiros para o fortalecimento de políticas públicas que viabilizem programas de ciências, tecnologias e sociedade fundamentadas em pressupostos teóricos que aproximem a pesquisa e ensino para todos os níveis e modalidades de ensino;
28. Fortalecimento das políticas públicas no Sistema Educacional do Estado referente à Educação Tecnológica e Educação à Distância, por meio da Inclusão Digital;
29. Oferta de cursos de formação continuada para utilização das tecnologias da informação e comunicação aos professores, alunos, servidores e comunidade em geral, valorizando a cidadania e a inserção no mercado de trabalho;
30. Expansão da oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Senso*, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;
31. Implementação de ações que favoreçam o acesso dos povos e comunidades tradicionais a programas de Graduação, Mestrados e Doutorados.
32. Garantia ao acesso, permanência e terminalidade da Educação de Jovens e Adultos, com qualidade, às populações acima de 15 anos que não tiveram oportunidade de iniciar e/ou concluir os estudos nas áreas urbanas, campo, indígena e aos privados de liberdade;
33. Oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional, oportunizando a inserção dos jovens e adultos no mercado de trabalho.
34. Implantação e implementação dos Planos de Educação e Fórum Estadual de Educação do Sistema Prisional.
35. Fortalecimento da Educação Profissional nas suas diferentes modalidades, fomentando o financiamento para a sua manutenção e expansão com ênfase no empreendedorismo;
36. Garantia da expansão do estágio remunerado para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;
37. Oferta da educação profissional para os povos e comunidades tradicionais, observando suas especificidades.
38. Garantia da educação patrimonial na educação básica da rede pública.
39. Criação da Secretaria Estadual de Cultura, do Fundo Estadual de Cultura, Sistema Estadual/Plano Estadual de Cultura e reestruturação do Conselho Estadual de Cultura de forma paritária;
40. Efetivação da criação do Instituto do Patrimônio Cultural e Museológico do Estado de Roraima (EC-RR 021 – maio/2008) e Fundação Anauá de Cultura;
41. Fomento da Economia da Cultura de forma sustentável, promovendo a geração de trabalho e renda, e o desenvolvimento de novas tecnologias;
42. Promoção da diversidade das expressões culturais efetivando a criação de programas capazes de garantir a sustentabilidade dos povos e comunidades tradicionais.
43. Criação de política para a promoção e desenvolvimento do esporte e a valorização do profissional de Educação Física;
44. Criação, revitalização, ampliação e manutenção dos espaços esportivos nas unidades escolares.
45. Criação de órgão estadual de fomento ao desporto de rendimento, participação e lazer;
46. Criação e revitalização de pólos específicos para atendimento ao desporto de rendimento, participação e lazer;
47. Apoio e fomento às instituições, de administração estadual do desporto;
48. Criação de política para a promoção e desenvolvimento do desporto de rendimento, participação e lazer e a valorização do profissional de Educação Física.



III. Saúde

1. Fortalecimento da gestão por meio da educação permanente em saúde para todos os trabalhadores do SUS;
2. Articulação das ações intersetoriais para garantir a Atenção Integral da Saúde da população;
3. Ampliação de acesso e humanização dos serviços de saúde;
4. Fortalecimento da Política Estadual de Gestão Estratégica Interfederativa e Participativa do SUS;
5. Implantação e implementação da assistência à saúde de forma regionalizada no Estado;
6. Fortalecimento da gestão e das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e LACEN);
7. Construção e implantação do Plano Estadual da saúde para atendimento da população em situação de emergência e ou Calamidade Pública.
8. Fomento e participação na elaboração dos Planos Diretores de saneamento dos municípios do Estado;
9. Implantação e implementação dos consórcios intermunicipais para o tratamento e a destinação adequada dos resíduos;
10. Ampliação e fortalecimento das políticas da Atenção Básica em Saúde mediante as ações de promoção, prevenção, monitoramento e avaliação de doenças e agravos para o atendimento continuo e integral à família e a comunidade;
11. Implantação e implementação da melhoria dos serviços de média e alta complexidade;
12. Educação para o uso e melhoria na dispensação com garantia da assistência farmacêutica;
13. Educação dos profissionais no uso de insumos estratégicos aos procedimentos médico-hospitalares;
14. Reordenamento da Rede Estadual de Saúde para melhoria das condições de trabalho e qualificação dos serviços ofertados;
15. Implementar e garantir a rede de assistência farmacêutica no Estado;
16. Criação da Coordenação Estadual de Atenção a pessoa com deficiência;
17. Ampliar os serviços de saúde mental (CAPS, Residências Terapêuticas, dentre outras) para assegurar o atendimento à população com transtornos mentais e dependentes de álcool e drogas;
18. Assegurar recursos para a promoção de ações conjuntas de proteção da área da seguridade social;
19. Assegurar as políticas de saúde aos povos comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhos e ao homem e a mulher do campo;
20. Fortalecimento do Conselho Estadual de Saúde, objetivando a efetiva participação da sociedade no controle social;
21. Fortalecimento das ações de saúde no sistema prisional.

IV. Segurança Pública

1. Planejamento e Implantação de ações e operações integradas, permanentes e/ou transitórias, entre todos os órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, bem como apoio a outros órgãos que exerçam atividades de fiscalização, e que visem a combater delitos específicos, com aplicação na capital e interior.
2. Construção, reforma, ampliação e modernização da infra-estrutura do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.
3. Institucionalização e fortalecimento da Polícia Civil, por meio da promoção de ações como a Delegacia Cidadã, Oficina Escola, modernização, gestão da informação e inteligência policial e outros.



4. Aparelhamento dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.
5. Aperfeiçoamento da filosofia de Polícia Comunitária no Sistema de Segurança Pública, baseando a prevenção do crime na integração com a comunidade, por meio dos conselhos comunitários e demais políticas de integração com a sociedade civil organizada.
6. Consolidação da integração operacional entre todos os órgãos do Sistema de Segurança Pública e de Defesa Social, com destaque para as áreas de gestão do conhecimento e serviço de inteligência.
7. Implantação da filosofia de análise e planejamento prospectivo nos órgãos de segurança pública e de defesa social, voltados para a prevenção criminal, atualizado a doutrina operacional dos órgãos, adequando-a as novas demandas de Segurança Pública, mormente a integração policial, a polícia comunitária, a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente e o policiamento especializado de fronteiras.
8. Redefinição do perfil profissional nas áreas de segurança pública e de defesa social, empregando os talentos humanos, de forma lógica e racional, priorizando o desenvolvimento da atividade de segurança pública.
9. Manutenção do envolvimento e comprometimento do público interno com a identidade organizacional, por meio da criação de atividades de promoção de responsabilidade social no sistema de segurança pública e defesa social, ampliando e aperfeiçoando programas voltados para a melhoria da qualidade de vida do profissional de segurança pública e defesa social e de sua família.
10. Aprimoramento das ações psico-sociais de prevenção e monitoramento de ocorrências de desvio de conduta dos servidores dos órgãos de segurança pública e defesa social do estado, com o fortalecimento das Ouvidorias (constituídas de forma proporcional) e a criação de uma Corregedoria Geral Integrada, a funcionar em sede própria.
11. Desenvolvimento de projetos regionais, ações e operações integradas com os órgãos do sistema de segurança pública e defesa social e a sociedade civil organizada, que visem a reduzir a violência no trânsito.
12. Intensificação das campanhas educativas e preventivas para divulgar as estratégias e ações do sistema de segurança pública e defesa social com novas metodologias de trabalho e a participação da sociedade civil organizada.
13. Promoção e valorização dos profissionais do sistema de segurança pública e defesa social por meio da: promoção funcional dos policiais civis; criação e ampliação dos planos de cargos, carreira e salários; da reelaboração dos regimentos internos/ códigos de ética das Instituições; e outras ações sociais.
14. Implantação do Posto de Fiscalização Integrada no Baixo Rio Branco, com integrantes do sistema de segurança pública e defesa social, fiscalização fazendária, ambiental e sanitária.
15. Promoção de Cursos de graduação e pós- Graduação “Lato-Sensu” e “stricto-Sensu”, voltados para as Instituições de segurança pública e defesa social.
16. Recomposição do Efetivo das Instituições do sistema de segurança pública e defesa social, conforme suas respectivas leis, por meio da realização de concurso público regionalizado por Município, de acordo com as necessidades de efetivos.
17. Fortalecimento e ampliação das polícias ambientais.
18. Aumento da eficiência operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social, por meio da implantação e ampliação do sistema de Vídeo Monitoramento, da implantação de radares eletrônicos por meio da tecnologia de OCR e de outras tecnologias de informação.
19. Criação e implantação de um Grupamento Aéreo Integrado de Segurança Pública e Defesa Social.
20. Criação do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com a participação da sociedade civil organizada, de forma paritária.
21. Estruturar e fortalecer o serviço de policiamento rodoviário estadual.
22. Implantação do Centro Integrado de Segurança Pública e Defesa Social no Município de Rorainópolis, com os serviços da Polícia Civil em Medicina Legal, Perícia Criminal e Identificação, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e DETRAN.
23. Implantação de Bases Comunitárias Integradas de Segurança Pública, na capital e interior.



24. Fortalecimento dos Programas de Prevenção à violência e à criminalidade entre as crianças e os adolescentes, por meio da ampliação dos programas: PROACC (Programa Adolescente Cidadão Consciente) sob a gestão da Polícia Civil; PROERD (Programa de Erradicação e Resistência às Drogas), Galopando Para o Amanhã e o Pequeno Maestro, sob a gestão da Polícia Militar; Bombeiro do Futuro, sob a gestão do Corpo de Bombeiros Militar, estendendo-os ao interior do Estado.
25. Implantação da mentalidade de proteção ao cidadão, com a dotação de armamento de menor letalidade para ser usado por policiais.
26. Criação do Policiamento Especializado de Turismo, com a implantação de um Pelotão da Polícia Militar e de uma Delegacia Especializada.
27. Criação de um Fundo Estadual de Segurança Pública.
28. Descentralização das aquisições do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social por meio da criação de uma Comissão Integrada e Permanente de Licitação.
29. Criação e instalação do Colégio Militar Estadual "Tiradentes".
30. Fortalecimento da Polícia Militar, por meio da promoção de ações que visem à modernização da gestão financeira, de recursos humanos e materiais.
31. Fortalecimento e ampliação das unidades de Operações Especiais da Polícia Militar priorizando a lotação nas cidades de fronteiras, bem como onde haja estabelecimento prisional.
32. Criação e instalação do Hospital Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.
33. Criação e Implantação na Academia de Polícia Integrada Cel. Santiago, o Núcleo de Estudos Superiores, com foco no desenvolvimento da pesquisa voltado para a Segurança Pública e Defesa Social.
34. Criação do quadro de pessoal civil para as Instituições do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.
35. Criação e implantação da Escola Pública de Trânsito;
36. Fortalecimento das ações de Defesa Civil Estadual e Municipal.
37. Criação e implantação de um sistema integrado de informações para estatísticas de acidentes de trânsito.

V. Justiça e Cidadania

1. Modernização do Sistema Penitenciário Estadual;
2. Construção, Ampliação e Reforma dos Estabelecimentos Penais do Estado
3. Assistência ao Custodiado, Egresso e Família
4. Proteção e Defesa dos Interesses e Direito dos Consumidores
5. Modernização e Estruturação do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
6. Promoção e Apoio aos Direitos Humanos e à Cidadania;
7. Promoção e Valorização dos Servidores da SEJUC;
8. Apoio às Ações da Defensoria Pública Estadual;
9. Fortalecimento dos Conselhos de Direitos na Promoção da Cidadania e Justiça Social;
10. Fortalecimento aos Mecanismos de Fiscalização e Repressão do Trabalho Escravo e Infantil.



5. OS GRANDES NÚMEROS DO PDS / PPA 2012 - 2015

Os recursos previstos para o período do PDS/PPA foram projetados utilizando como referências os índices de previsão de crescimento do PIB brasileiro e de inflação conforme o IPCA. Para o ano de 2012 o índice estimado para o PIB Real foi de 5,0% e para o IPCA de 4,5%. Já para os anos de 2013 a 2015 o PIB Real é de 5,5% e o IPCA permanece 4,5%. Sendo esses os índices que serviram de base para estimar o crescimento médio de Receita do Estado para o próximo quadriênio.

Tabela 1 – Projeção da Receita 2012 – 2015

RECEITA GERAL DO ESTADO	2012 - 2015	Participação %
Receita Tributária	1.718.214.274	16,52
ICMS	1.497.828.075	14,40
IPVA	54.985.641	0,53
ITCD	860.566	0,01
Outros	164.539.992	1,58
Outras Receitas	11.859.385	0,11
Transferências Constitucionais	7.085.500.698	68,11
FPE	5.507.451.423	52,94
Fundeb	1.508.642.439	14,50
CIDE	65.153.452	0,63
Outras Transf. Const.	4.253.385	0,04
Transferências Legais	161.964.790	1,56
Transf. SUS	118.187.387	1,14
Outras Transferências	43.777.402	0,42
Transferências Voluntárias e Receitas com Destin. Específica	271.146.110	2,61
Convênios - Receita Corrente	95.935.908	0,92
Convênios - Receita de Capital	153.339.811	1,47
Operação de Crédito	21.870.391	0,21
Receitas Próprias da Administração Indireta	267.470.528	2,57
RECEITA TOTAL	9.516.155.832	91,48
RECEITAS DO IPER(Contribuições, Rec. Patrimonial e Rec. De serviços)	886.802.008	8,52
RECEITA TOTAL + RECEITA DO IPER	10.402.957.792	100,00

Fonte: Coordenadoria Geral de Orçamento Público

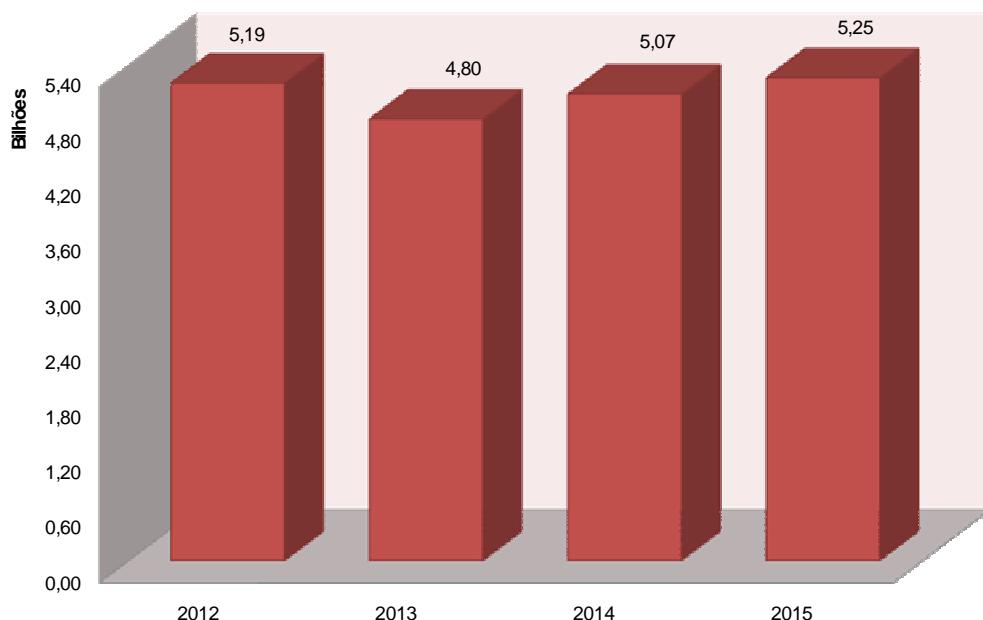


Com base nestes índices, pode-se estimar para o período do Plano um volume de aproximadamente 10,4 bilhões de reais em recursos de fontes orçamentárias, considerando aqui, inclusive, as receitas do IPER, conforme Tabela 1. Destacamos entre as fontes que compõem a receita estadual, 52,94% relativo às transferências oriundas da União, através do Fundo de Participação do Estado – FPE e 14,40% do ICMS, receita de arrecadação própria mais significativa.

É fundamental para a implementação do Plano Plurianual no quadriênio proposto, a busca por diversificação das fontes de financiamentos. As iniciativas governamentais devem, dentro do que for possível, estimular a geração de receita e propiciar a alavancagem de outros recursos, mediante a aglutinação das diversas formas de atuação do Poder Público, inclusive por meio de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo. A pretensão é viabilizar a manutenção dos empreendimentos no longo prazo, sem esquecer das necessidades imediatas, e assim garantir a continuidade das ações, com vistas à melhor efetividade dos recursos alocados aos programas. Isso reflete inclusive, em aspectos da Política Fiscal Estadual, pois o compromisso é otimizar os gastos públicos.

No gráfico 1, evidenciamos a previsão de dispêndio para os quatro anos do Plano, considerando, os recursos à contratar.

Gráfico 1 – Total de Dispêndio Previsto para o PDS / PPA 2012 - 2015



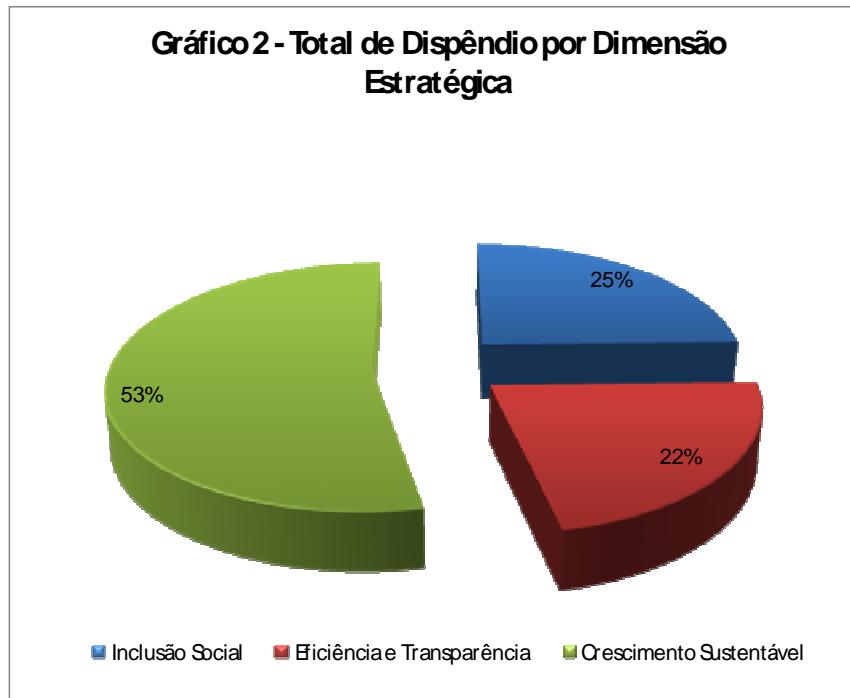
Dispêndio por Dimensão Estratégica

Os programas do PDS/PPA estão agrupados em três grandes Dimensões Estratégicas:

1. Dimensão Inclusão Social
2. Dimensão Crescimento Sustentável
3. Dimensão Eficiência e Transparência da Gestão

No Gráfico 2 vemos que do total de recursos previstos (incluindo recursos à contratar) para os programas contidos no PPA/PDS, a Dimensão Inclusão Social, representa 25% , totalizando aproximados R\$ 3,2 bilhões para os quatros anos do Plano. Nesta Dimensão destacam-se programas das áreas do trabalho, emprego, assistência social, saúde, educação e segurança.

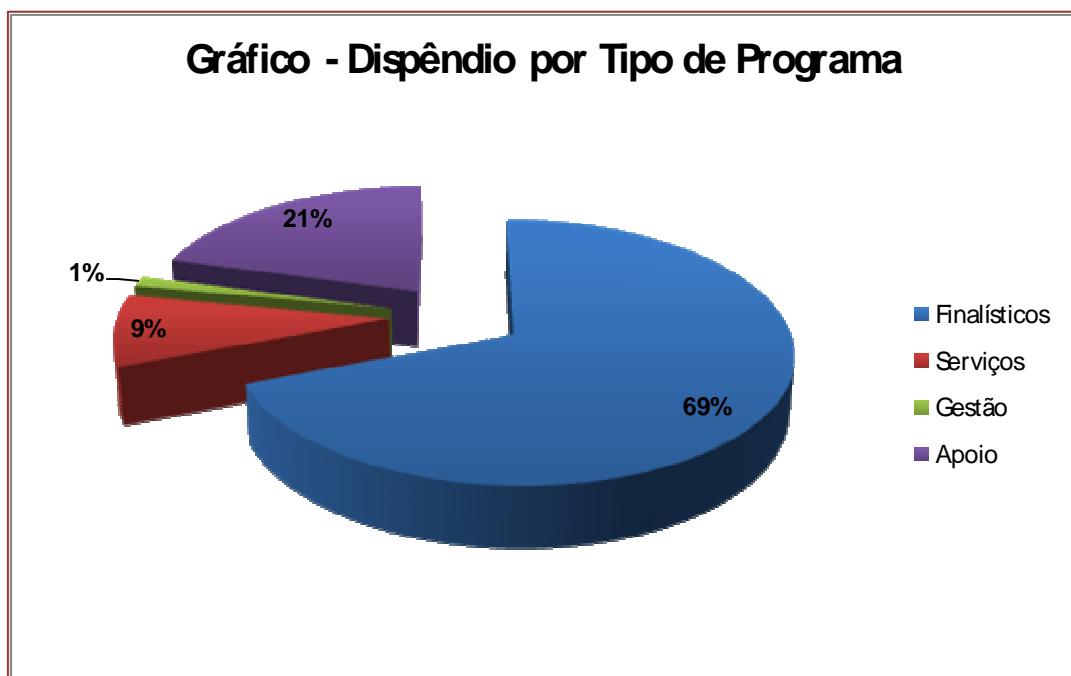
Na Dimensão Crescimento Sustentável, destacam-se os programas das áreas voltadas para a produção agropecuária, indústria, comércio, turismo, infra-estrutura, meio ambiente e ciência e tecnologia. Esta Dimensão representa 53 % do total de recursos para o Plano, significando aproximados R\$ 7,1 bilhões.





A Dimensão Eficiência e Transparência da Gestão, representa 22% (R\$ 2,9 bilhões) do total, destacam-se aqui os programas que visam à regularização fundiária e modernização tributária.

No gráfico 3, destacam-se os recursos previstos por tipo de programa. Os programas finalísticos representam 69% do total de recursos para os quatro anos do PDS/PPA, significando aproximados R\$ 11,6 bilhões. Os tipos de programa considerados como Serviço e Gestão, juntos, representam 10% do total, enquanto que o tipo Apoio Administrativo representa 21% para os quatro anos do Plano.





6. DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR DIMENSÃO ESTRATÉGICA

6.1 – Dimensão Crescimento Sustentável

Programa: Defesa Agropecuária

Objetivo: Promover a sanidade animal e vegetal.

Unidade Responsável: Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Programa: Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

Objetivo: Garantir a Manutenção e a Ampliação dos Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.

Unidade Responsável: Companhia Energética de Roraima

Programa: Geração de Energia Elétrica

Objetivo: Ampliar a Capacidade de Geração de Energia Elétrica.

Unidade Responsável: Companhia Energética de Roraima

Programa: Fortalecimento da Agropecuária Familiar

Objetivo: Estimular a expansão e modernização da produção agropecuária familiar.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Abastecimento Agroalimentar

Objetivo: Promover Ações que assegurem a regularização do abastecimento de Gêneros Alimentícios.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Desenvolvimento do Agronegócio

Objetivo: Estimular a extensão e a modernização da produção agropecuária.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Inovação Tecnológica nas Telecomunicações

Objetivo: Garantir a prestação dos serviços de telecomunicações de forma contínua, primando pela inovação tecnológica.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Programa: Infra-estrutura de Saneamento Básico

Objetivo: Assegurar a Oferta de Água de Boa Qualidade e Ampliar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário.

Unidade Responsável: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Programa: Regularização Fundiária

Objetivo: Proteger a Integridade do Território do Estado e Promover a Regularização Fundiária.

Unidade Responsável: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

**Programa:** Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo: Desenvolver processos permanentes e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, objetivando melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento rural sustentável.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Execução de Obras Públicas e Urbanismo

Objetivo: Dotar os espaços públicos com infra-estrutura adequada.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Programa: Gestão Ambiental e Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Promover e executar as políticas de meio ambiente, defesa, preservação, uso, conservação e recuperação dos recursos naturais.

Unidade Responsável: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa: Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento

Objetivo: Formular, promover, e executar as políticas de ciência, tecnologia e inovação, mediante estímulo, fomento, apoio, promoção, produção e difusão do conhecimento visando o desenvolvimento sócio-ambiental para a melhoria da qualidade de vida da população.

Unidade Responsável: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa: Desenvolvimento dos Setores Produtivos

Objetivo: Melhorar o desempenho dos setores produtivos.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Programa: Infra-estrutura do Sistema Viário

Objetivo: Promover a Ampliação e Manutenção da Malha Viária do Estado de Roraima.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Programa: Gestão do Planejamento Governamental

Objetivo: Promover a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Planejamento Estadual.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento



6.2 – Dimensão Eficiência e Transparência na Gestão Pública

Programa: Atuação do Poder Legislativo

Objetivo: Formular e apreciar proposições legislativas, exercer a fiscalização e controle externo do Poder Público e desempenhar as demais funções constitucionais, legais e regimentais.

Unidade Responsável: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Programa: Execução do Controle Externo

Objetivo: Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos do Estado e auxiliar a Assembléia Legislativa na função de exercer o Controle Externo.

Unidade Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Programa: Prestação Jurisdicional da Justiça Estadual

Objetivo: Assegurar o acesso à justiça e agilizar a prestação jurisdicional, garantindo o pleno exercício do direito.

Unidade Responsável: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Programa: Operacionalização da Representação Civil e Política do Governo Estadual

Objetivo: Promover Assessoramento Direto ao Governador, em Assuntos de Natureza Política, Social e Parlamentar.

Unidade Responsável: Casa Civil

Programa: Divulgação e Difusão de Informações

Objetivo: Promover a Divulgação de Informações de Interesse Público e Difusão do Sistema de Rádio.

Unidade Responsável: Assessoria de Imprensa e Comunicação

Programa: Execução do Controle Interno

Objetivo: Executar procedimentos de Controle Interno, visando a avaliação de resultados, que possam subsidiar reformulações e ajustamentos das políticas de governo do Estado, zelando pela aplicação eficiente e eficaz do gasto público.

Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado de Roraima

Programa: Segurança e Defesa do Estado

Objetivo: Representar o Estado Judicial e Extrajudicialmente e Interpretar Atos Normativos, Unificando a Aplicação da Lei no Âmbito do Poder Executivo.

Unidade Responsável: Procuradoria Geral do Estado de Roraima

Programa: Gestão da Logística de Transporte

Objetivo: Otimizar o Gerenciamento dos Meios de Transporte do Governo do Estado.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Programa: Gestão de Compras e Suprimento

Objetivo: Otimizar os processos de aquisição, contratação, guarda e distribuição de bens e serviços no âmbito do Governo Estadual.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração



Programa: Gestão de Patrimônio

Objetivo: Aperfeiçoar a Máquina Administrativa, incrementando os Mecanismos Legais, Operacionais, Administrativos e Tecnológicos necessários a Gestão de um Estado Moderno e Empreendedor.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Programa: Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: Implementar a área de Recursos Humanos com Instrumentos necessários para a Otimização do seu Gerenciamento.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Programa: Promoção do Desenvolvimento Municipal

Objetivo: Fortalecer o Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental dos Municípios.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Programa: Operações Especiais

Objetivo: Amortizar Encargos das Dívidas Públicas, Contribuir Para a Formação do Patrimônio Público do Servidor - PASEP e, Promover a Melhor Distribuição de Recursos Destinados aos Municípios.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda

Programa: Fortalecimento e Modernização da Gestão Fiscal

Objetivo: Fortalecer a Administração Tributária, modernizar o Sistema de Arrecadação e promover a justiça fiscal do Estado.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda

Programa: Registro Mercantil

Objetivo: Expandir os Serviços Mercantis da JUCERR no Estado de Roraima.

Unidade Responsável: Junta Comercial de Roraima

Programa: Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis

Objetivo: Defender a Ordem Jurídica, o Regime Democrático e os Interesses Sociais e Individuais.

Unidade Responsável: Ministério Público do Estado de Roraima

Programa: Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Estaduais

Objetivo: Liquidar saldo devedor com fornecedores e causas trabalhistas constantes nos processos.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Fazenda

Programa: Gestão de Informação, Estudo e Pesquisa para o Desenvolvimento Sócio-econômico

Objetivo: Produzir e difundir informações socioeconômicas.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Programa: Governo Eletrônico

Objetivo: Viabilizar, Normatizar, Regulamentar e Coordenar a Gestão da Informatização, provendo os Meios para a Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração



Programa: Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima

Objetivo: Assegurar aos Servidores Contribuintes e seus Dependentes os Benefícios Previdenciários estabelecidos em Lei.

Unidade Responsável: Instituto de Previdência do Estado de Roraima



6.3 – Dimensão Inclusão Social

Programa: Desenvolvimento Social

Objetivo: Integrar Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Desenvolvimento da Educação Profissional

Objetivo: Implantar a Rede de Educação Profissional.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Programa: Qualificação de Profissionais para a Educação

Objetivo: Habilitar e Capacitar os Profissionais da Área de Educação para o Aperfeiçoamento do Ensino Público.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Programa: Gestão do Sistema Penitenciário

Objetivo: Aperfeiçoar o Modelo Penitenciário e Promover a Reintegração do Preso à Sociedade.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Programa: EMPREGARR

Objetivo: Ampliar as Oportunidades de Trabalho e Renda.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Proteção e Segurança ao Consumidor

Objetivo: Divulgar e Fiscalizar os Direitos do Consumidor à Sociedade.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Programa: Gestão da Política de Saúde

Objetivo: Organizar em 100% a assistência à Saúde de forma regionalizada e hierarquizada no Estado.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

Programa: Defesa Civil

Objetivo: Prevenir e minimizar desastres, socorrer e assistir as populações atingidas.

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

Programa: Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortalecer o processo de promoção, prevenção, recuperação, controle e avaliação da saúde, por meio de implementação das políticas estratégicas e da vigilância em saúde.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

Programa: Atenção Integral à Saúde

Objetivo: Ampliar e melhorar as condições de acesso universal aos serviços de saúde, buscando a integralidade da atenção à saúde.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde



Programa: Programa Estadual de Habitação de Roraima - HabitaRR

Objetivo: Permitir o acesso à moradia, visando a redução do déficit habitacional no estado de Roraima.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Atender famílias necessitadas que diariamente sofrem com a fome e com a pobreza.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Proteção Social Especial

Objetivo: Garantir o direito à assistência social de pessoas em risco pessoal e social no estado de Roraima.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Proteção Social Básica

Promover ações de atendimento às famílias em vulnerabilidades e risco social no estado de Roraima.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Proteção Integral a Criança e ao Adolescente

Objetivo: Garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme determina o artigo 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/93).

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Gestão das Políticas de Etnodesenvolvimento

Objetivo: Promover Ações que assegurem o Crescimento e Desenvolvimento Produtivo, cultural e social nas Comunidades Indígenas.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Índio

Programa: Segurança e Defesa do Cidadão

Objetivo: Promover a Defesa do Cidadão, Aprimorando a Capacidade Gerencial e Operacional dos Órgãos de Segurança Pública.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Programa: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer

Objetivo: Promover o desenvolvimento do Desporto e do Lazer, favorecendo o acesso às práticas desportivas e recreativas.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Programa: Proteção, Produção e Difusão Cultural

Objetivo: Promover, apoiar, proteger, difundir, incentivar e fortalecer a proteção, produção cultural do Estado de Roraima.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Programa: Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Desenvolver e fortalecer o ensino com condições de qualidade nos diversos níveis e modalidades.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos



Programa: Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social

Objetivo: Coordenar, planejar, monitorar, avaliar e implementar políticas de Assistência Social.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Programa: Desenvolvimento da Educação Superior

Objetivo: Proporcionar a Formação Acadêmica em Nível Superior.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Programa: Prestação da Defesa Jurídica e da Cidadania

Objetivo: Assegurar a Assistência Jurídica, judicial e extrajudicial, integral ao cidadão necessitado do Estado de Roraima.

Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado de Roraima



ADENDO

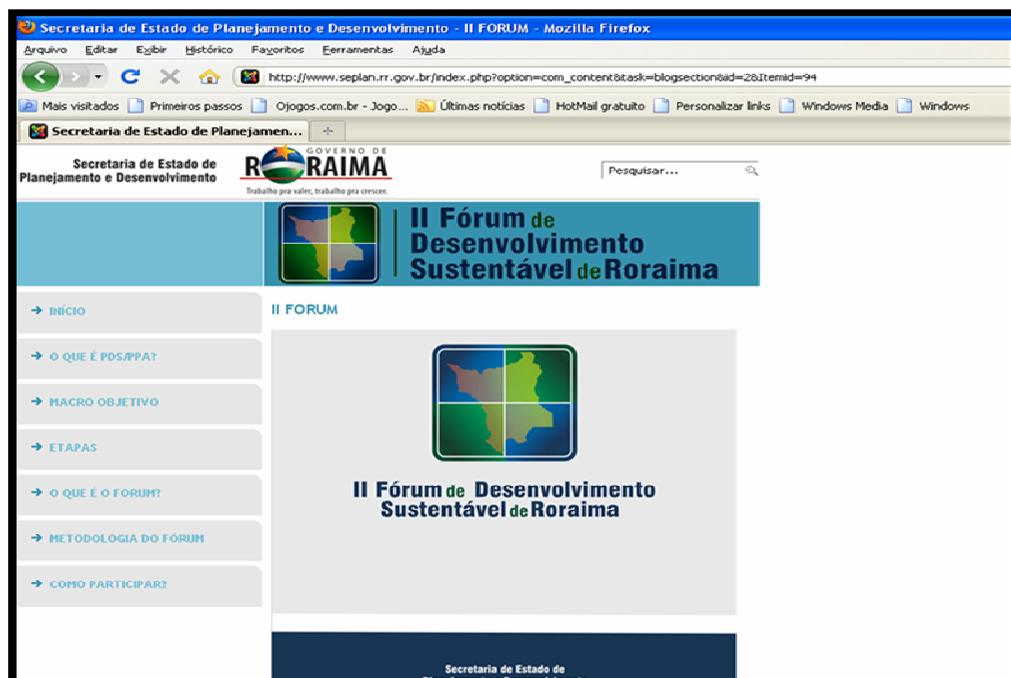
- II Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Roraima



II FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com o objetivo de promover um espaço para discussões envolvendo os segmentos organizados da sociedade roraimense e as instâncias institucionais, o Governo do Estado realizou o II Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Roraima. Neste ambiente, foi possível, sociedade organizada e órgãos governamentais, juntos, analisarem e definirem as diretrizes e estratégias que balizam o **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima/Plano Plurianual 2012 – 2015 (PDS/PPA 2012 – 2015)**.

Como inovação para o II Fórum, foi disponibilizado um link vinculado à página da SEPLAN (www.seplan.rr.gov.br) com informações sobre o propósito do Fórum, além de possibilitar e facilitar as inscrições nas Câmaras Temáticas via internet. A grande novidade é que através do Link foi possível qualquer representante da sociedade organizada registrar sugestões em cada um dos 13 grandes temas que foram discutidos no Fórum.





Realizado nos dias 31 de agosto e 1 e 2 de setembro de 2011, o II Fórum de Desenvolvimento de Roraima contou com a participação 607 inscritos, que juntos representaram 139 instituições, governamentais e não governamentais.

Abertura do II Fórum de Desenvolvimento Sustentável





1.1 – Metodologia

Organizado em 13 Câmaras Temáticas o II Fórum teve início com a apresentação de documento preliminar proposto pelo Executivo contendo diretrizes e estratégias para o PDS/PPA 2012 – 2015. Tal documento foi utilizado como referência nas discussões das câmaras temáticas.

Na seqüência, organizados em 13 Câmaras Temáticas, sociedade e governo analisaram e aprovaram o documento que foi apresentado na plenária final.

1.2 – Câmaras Temáticas:

1. Câmara Temática do **Agronegócio e Agricultura Familiar** – presidida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
2. Câmara Temática de **Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social** – presidida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
3. Câmara Temática de **Saúde** – presidida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
4. Câmara Temática de **Educação, Cultura e Desporto** – presidida pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto – SECD.
5. Câmara Temática de **Infra-estrutura e Urbanismo** – presidida pela Companhia de Águas e Esgoto de Roraima – CAER.
6. Câmara Temática de **Ciência, Tecnologia & Inovação** – presidida pelo Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACTI.
7. Câmara Temática da **Indústria, Mineração, Comércio, Turismo e Serviços** – presidida pela Secretaria Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.
8. Câmara Temática de **Modernização do Estado** – presidida pela Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
9. Câmara Temática de **Justiça e Cidadania** – presidida pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC.
10. Câmara Temática de **Planejamento e Ordenamento Territorial** – presidida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.
11. Câmara Temática de **Segurança Pública** – presidida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

12. Câmara Temática de **Defesa, Preservação, Conservação, Recuperação e uso Sustentável dos Recursos Naturais** – presidida pela Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH.

13. Câmara Temática de **Planejamento Energético** – presidida pela Companhia Energética de Roraima – CERR.

Câmaras Temáticas Reunidas





1.3 – Estrutura do Fórum

Presidência – Governador do Estado de Roraima.

Coordenação Geral – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Coordenador de Câmara – Titular da pasta correspondente às áreas abordadas.

Coordenador Executivo da Câmara – Indicado pelo Coordenador de Câmara.

Equipe de Apoio – COGEPE / SEPLAN.

Câmaras Temáticas – Espaço para discussão em grupo de trabalho formado pela sociedade civil organizada e as instâncias governamentais, organizado em grandes temas governamentais.

Plenária – assembléia geral para apreciação e aprovação das propostas oriundas das Câmaras Temáticas.

Plenária





1.4 – Órgãos Inscritos

1. AARR	2. ABIN – Agência Brasileira de Inteligência
3. ADERR	4. Associação Dos Trabalhadores Sem Teto
5. AFERR	6. Associação Folclórica De Dança Nordestina Cangaceiros Thiangua
7. ALIDICIR – Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima	8. Associação Dos Moradores Do Bairro Sílvio Botelho
9. APIT 5M	10. Associação Municipal Dos Agricultores Do Bonfim
11. Associação Coletivo Canoa Cultural	12. Associação Municipal Kuaikri De Boa Vista
13. Associação Comunitária Do Conjunto Paraná	14. Banco Da Amazônia
15. Associação Dos Agricultores E Pescadores De Vista Alegre – Caracaraí	16. Boa Vista Roraima Convent Ion & Visitors Bureau
17. Associação Dos Povos Indígenas Da Terra São Marcos - Apitsm	18. CAER
19. CAF	20. Central De Assentados De Roraima
21. CAFA	22. Centro Sócio Educativo
23. Câmara De Comércio Brasil-Guiana	24. CER – Companhia Energética de Roraima
25. Câmara Municipal Cantá	26. CIR – Conselho Indigenista de Roraima
27. Câmara Municipal De Vereadores De Normandia	28. CODESAIMA
29. Casa Militar	30. COER
31. CEDCAR	32. COGER
33. CEREST	34. CONAM
35. Centrais Hidrelétricas Da Amazônia - Chea	36. Confederação Nacional Das Associações De Moradores
37. CONSEA – Conselho De Segurança Alimentar E Nutricional Do Estado De Roraima	38. Corpo De Bombeiros
39. Conselho Do Povo Indígena Ingaricó	40. CPRM – Serviço Geológico do Brasil
41. Conselho Estadual De Alimentação Escolar	42. CREA/RR
43. Conselho Estadual De Assistência Social -Seas	44. CREF 8 - Conselho Regional De Educação Física
45. Conselho Estadual Dos Direitos Do Idoso	46. CTI- Coordenadoria de Tecnologia da Informação
47. Conselho Regional De Economia	48. DNPM
49. Cooperativa De Empreendimento Econômico Solidário	50. DPE
51. COOPERFAR	52. DU CAMPO JR. CONSULTORIA E PROJETO
53. COOPING	54. ECOTRÓPICO – CONSULTORIA
55. CPL	56. FEMARH
57. Eletrobrás Distribuidora De Roraima	58. FETEC
59. EMBRAPA/RR	60. FIER/RR
61. Escola De Governo	62. FIGE
63. Faculdade Estácio/Atual	64. Fórum Permanente De Cultura De Roraima
65. Faculdades Cathedral	66. Fórum Roraimense De Economia Solidária
67. FAER / SENAR	68. FUNAI
69. FAGER	70. FUNASA
71. FARES	72. Fundação Salva Terra Nossa
73. Federação Agrícola	74. Grupo De Artesanato Biojóia
75. Federação De Desportos Aquáticos De Roraima	76. IACTI-RR
77. Federação De Judô Do Estado De Roraima	78. ICMBIO – Instituto Chico Mendes
79. Federação Roraimense De Karatê	80. IFRR
81. Federação Roraimense De Jiu-jitsu	82. OCB/SESCOOP
83. Instituto Boa Vista De Música	84. ODIC – Organização dos Indígenas da Cidade
85. INSS	86. OPIR
87. IPER	88. Organização Ind. TWM
89. ISA – Instituto Sócio Ambiental	90. Organização Indígena Positivo De Roraima
91. ITERAIMA	92. Pastoral Da Criança
93. Liga Das Donas De Casa Residencial Cruviana	94. Pastoral Da Pessoa Idosa
95. MDA – Min. Deas. Agrário	96. PC – Polícia Civil
97. Movimento Das Mulheres Indígenas De Roraima	98. PM – Polícia Militar
99. Movimento Dos Sem Terra E Sem Teto	100. PMBV – Pref. Boa Vista
101. MPE	102. PNI/RR
103. Programa De Regularização AM - Terra Legal	104. Ponto De Cultura A Bruxa Tá Solta
105. Projeto Roraima Somos Assim	106. SENSA - CANTÁ
107. RADIORAIMA	108. SEGAD
109. Receita Federal	110. Segmento Circense – Circo Seu Léo
111. Roraima Adventures	112. SEI – Secretaria Estadual do Índio
113. SEAMPU	114. Secretaria Para Assuntos Internacionais De Roraima E



Câmara Venezuelan Brasileira De Comércio E Indústria	
115. SEAI – Secretaria Extraordinária para Assuntos Especiais	116. SEJUC
117. SEAPA	118. SEPLAN
119. SEBRAE/RR	120. SINDIVEÍCULOS e SECOP
121. SECD	122. SINDPOL – Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima
123. SEFAZ	124. SINTER
125. SENSA – BOA VISTA	126. SODIUR – Sociedade De Defesa Dos Índios Unidos De Roraima
127. SESAU	128. TERRA LEGAL
129. SESCOOP	130. UERR
131. SESI	132. UFRR
133. SESP	134. UNEGRO
135. SETRABES	136. União Das Federações Do Estado De Roraima
137. SINCRO/MINERAU	138. UNIVIRR
139. SINDIMAR – Sindicato das Indústrias de Marcenaria	

1.5 – Inscritos por Câmara Temática

CÂMARAS TEMÁTICAS	QTDE
Saúde	86
Educação, Cultura e Desporto	58
Infra-Estrutura e Urbanismo	34
Ciência, Tecnologia & Inovação	31
Planejamento Energético	20
Segurança Pública	25
Planejamento e Ordenamento Territorial	41
Agronegócio e Agricultura Familiar	88
Indústria, Mineração, Comércio, Turismo e Serviços	63
Modernização do Estado	17
Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social	49
Justiça e Cidadania	25
Defesa, Preservação, Conservação, Recuperação e uso Sustentável dos Recursos Naturais	70
TOTAL	607



Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Haroldo Eurico Amoras dos Santos

Coordenadoria Geral de Planejamento Estratégico
Alessandra Hallem Pimentel Vilhena

Divisão de Planejamento
Rosilene Oliveira Maia

Divisão de Acompanhamento e Avaliação
Ilta de Maria Figueiredo da Silva

Técnicos:
Jorge Romeu Freitas Miranda
Carmen Benedita Pastana da Penha
Agamenon Castelo Branco
Manuel Raulino da Costa Medeiros
Giovana Dias Prado

Apoio:
Antonio da Silva Magalhães
Madalena Souza Cruz

Rua Coronel Pinto, 241 – Centro
Boa Vista – Roraima
Fone: (95) 2121 2527 / 2529